

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1606.01/2021-PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1606.01/2021-PERP

Pelo presente instrumento, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, Nº 570, CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente, o(a) Sr.(a). JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.727.633-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 1606.01/2021-PERP e a respectiva homologação datada de 06/07/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 1606.01/2021-PERP sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 1606.01/2021-PERP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

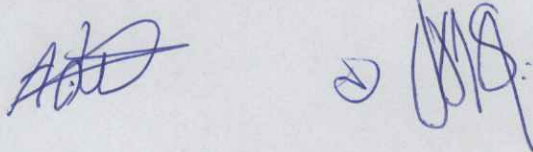
ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM	JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA	AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, Nº 570, CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

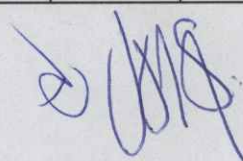
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: N & L FERNANDES AUTO PECAS LTDA / CNPJ: 72.262.173/0001-99						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4893	CORREIA ACD TOY (UNIDADE)	GOODYEAR	UNIDADE	4,00	R\$ 35,28	R\$ 141,12



4630	CORREIA DENTADA TOY (UNIDADE)	GOODYEAR	UNIDADE	4,00	R\$ 123,90	R\$ 495,60
4681	CORREIA DH MIT TOY (UNIDADE)	GOODYEAR	UNIDADE	4,00	R\$ 30,09	R\$ 120,36
4580	CORREIA GIR>ALT>ACD>BBA TOY (UNIDADE)	GOODYEAR	UNIDADE	4,00	R\$ 88,73	R\$ 354,92
4529	COXIM AMORTECEDOR TOY (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	6,00	R\$ 171,33	R\$ 1.027,98
4894	CRUZETA TRANSMISSAO P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010 (UNIDADE)	MECPAR	UNIDADE	2,00	R\$ 57,70	R\$ 115,40
4843	CUBO RODA DIANTEIRO TOY (UNIDADE)	HIPPER	UNIDADE	6,00	R\$ 169,33	R\$ 1.015,98
4844	ENGRENAGEM CX MCH 02A TOY (UNIDADE)	PATRAL	UNIDADE	1,00	R\$ 353,29	R\$ 353,29
4632	ENGRENAGEM CX MCH 05A TOY A (kit)	PATRAL	kit	1,00	R\$ 483,80	R\$ 483,80
4683	ENGRENAGEM CX MCH TOY (UNIDADE)	PATRAL	UNIDADE	1,00	R\$ 487,93	R\$ 487,93
4582	EVAPORADOR ACD TOY (UNIDADE)	ROYCE	UNIDADE	2,00	R\$ 436,12	R\$ 872,24
4531	FAROL AUX TOY L/E (UNIDADE)	ZN	UNIDADE	2,00	R\$ 242,49	R\$ 484,98
4896	FAROL TOY L/D (UNIDADE)	ZN	UNIDADE	2,00	R\$ 447,22	R\$ 894,44
4845	FAROL TOY L/E (UNIDADE)	ZN	UNIDADE	2,00	R\$ 410,64	R\$ 821,28
4633	FILTRO DE AR HILUX (peça)	VOX	peça	6,00	R\$ 76,70	R\$ 460,20
4684	FILTRO LUBRIFICANTE TOY (UNIDADE)	VOX	UNIDADE	10,00	R\$ 30,68	R\$ 306,80
4583	GARFO EMBREAGEM TOY (UNIDADE)	PATRAL	UNIDADE	4,00	R\$ 227,74	R\$ 910,96
4532	HELICE MOTOR TOY (UNIDADE)	MODEFER	UNIDADE	3,00	R\$ 378,19	R\$ 1.134,57
4897	HIDROVACUO TOY (UNIDADE)	CONTROIL	UNIDADE	1,00	R\$ 1.628,40	R\$ 1.628,40
4846	IMPULSOR (UNIDADE)	ZEN	UNIDADE	2,00	R\$ 324,50	R\$ 649,00
4634	JUNTA CABECOTE TOY A (UNIDADE)	BASTOS	UNIDADE	2,00	R\$ 420,08	R\$ 840,16
4847	MOLA 3 TRASEIRO TOY (UNIDADE)	TABULEIRO	UNIDADE	2,00	R\$ 100,30	R\$ 200,60
4635	MOLA 4 TRASEIRO TOY (UNIDADE)	TABULEIRO	UNIDADE	2,00	R\$ 76,70	R\$ 153,40
4686	MOLA 7 DIANTEIRO TOY (UNIDADE)	TABULEIRO	UNIDADE	2,00	R\$ 41,30	R\$ 82,60
4585	MOLA 8 TRASEIRO TOY (UNIDADE)	TABULEIRO	UNIDADE	2,00	R\$ 38,35	R\$ 76,70
4534	MOLA MESTRE TRASEIRO TOY (UNIDADE)	TABULEIRO	UNIDADE	2,00	R\$ 129,21	R\$ 258,42
4588	RETENTOR RODA DIANTEIRA TOY (UNIDADE)	TOYOTA	UNIDADE	3,00	R\$ 221,84	R\$ 665,52
4689	REPARO CAIXA DIRECAO HIDRAULICA TOY (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	4,00	R\$ 260,19	R\$ 1.040,76
4638	RELE ALTERNADOR TOY (UNIDADE)	DNI	UNIDADE	2,00	R\$ 207,20	R\$ 414,40
4850	RADIADOR P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010 (UNIDADE)	ELIMAN	UNIDADE	2,00	R\$ 1.029,55	R\$ 2.059,10
4901	POLIA VIRABREQUIM TOY (UNIDADE)	HPTECH	UNIDADE	2,00	R\$ 374,65	R\$ 749,30
4536	POLIA ALTERNADOR TOY (UNIDADE)	NYTRON	UNIDADE	2,00	R\$ 199,30	R\$ 398,60
4587	PASTILHA FREIO TOY TRASEIRO (JOGO)	COFAP	JOGO	2,00	R\$ 130,50	R\$ 261,00
4688	PASTILHA FREIO P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010 (JOGO)	COFAP	JOGO	2,00	R\$ 94,28	R\$ 188,56
4637	PASTILHA FREIO GM>TOY DIANTEIRO (JOGO)	COFAP	JOGO	3,00	R\$ 105,02	R\$ 315,06
4849	PARALAMA TOY L/E (UNIDADE)	ZEENE	UNIDADE	2,00	R\$ 407,10	R\$ 814,20

4900	PARALAMA TOY L/D (UNIDADE)	ZEENE	UNIDADE	4,00	R\$ 407,10	R\$ 1.628,40
4535	PARACHOQUE TRASEIRO TOY (UNIDADE)	ZEENE	UNIDADE	2,00	R\$ 1.014,80	R\$ 2.029,60
4586	PARACHOQUE DIANTEIRO TOY (UNIDADE)	ZEENE	UNIDADE	2,00	R\$ 430,70	R\$ 861,40
4675	ASA URUBU TOY L/E (UNIDADE)	KARINA	UNIDADE	4,00	R\$ 234,82	R\$ 939,28
4624	ASA URUBU TOY L/D (UNIDADE)	KARINA	UNIDADE	4,00	R\$ 234,82	R\$ 939,28
4836	ANEL SEGMENTO MOTOR TOY STD (JOGO)	COFAP	JOGO	2,00	R\$ 234,82	R\$ 469,64
4887	AMORTECEDOR TOY TS (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	4,00	R\$ 174,64	R\$ 698,56
4522	AMORTECEDOR TOY DT (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	4,00	R\$ 218,30	R\$ 873,20
4687	PARABRISA TOY DEG (UNIDADE)	SECURITE	UNIDADE	2,00	R\$ 628,94	R\$ 1.257,88
4636	MOTOR VENTILADOR RADIADOR TOY (UNIDADE)	MODEFER	UNIDADE	2,00	R\$ 339,84	R\$ 679,68
4848	MOTOR PARTIDA TOY (UNIDADE)	BACURITI	UNIDADE	2,00	R\$ 1.036,04	R\$ 2.072,08
4899	MOLA SAPATA FREIO TOY TRASEIRO (JOGO)	2MC	JOGO	2,00	R\$ 7,08	R\$ 14,16
4892	CILINDRO RODA DIANTEIRO TOY L/E (UNIDADE)	CONTROIL	UNIDADE	4,00	R\$ 112,80	R\$ 451,20
4841	CILINDRO RODA TRASEIRO TOY L/E (UNIDADE)	CONTROIL	UNIDADE	4,00	R\$ 136,29	R\$ 545,16
4629	COLMEIA RADIADOR TOY (UNIDADE)	VISCONDE	UNIDADE	1,00	R\$ 943,88	R\$ 943,88
4680	COMANDO VALVULA MOTOR TOY (UNIDADE)	APLIC	UNIDADE	1,00	R\$ 903,88	R\$ 903,88
4842	CORREIA ALTERNADOR P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010 (UNIDADE)	GOODYEAR	UNIDADE	4,00	R\$ 30,09	R\$ 120,36
4527	CILINDRO MT FRE TOY (UNIDADE)	CONTROIL	UNIDADE	1,00	R\$ 691,48	R\$ 691,48
4578	CILINDRO MT EMB TOY (UNIDADE)	CONTROIL	UNIDADE	1,00	R\$ 220,66	R\$ 220,66
4679	CAVALETE FREIO TOY L/D (UNIDADE)	HORIZONTE	UNIDADE	2,00	R\$ 477,90	R\$ 955,80
4628	CAPO MOTOR TOY (UNIDADE)	GENUINE	UNIDADE	2,00	R\$ 926,30	R\$ 1.852,60
4577	BUCHA SAPATA TOY SUPERIOR B (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	4,00	R\$ 41,30	R\$ 165,20
4678	BUCHA SAPATA TOY INFERIOR (UNIDADE)	IPB	UNIDADE	4,00	R\$ 42,36	R\$ 169,44
4627	BRACO SETOR PITMAN TOY (UNIDADE)	MANDO	UNIDADE	4,00	R\$ 231,28	R\$ 925,12
4839	BRACO AUXILIAR Z TOY A (UNIDADE)	MANDO	UNIDADE	3,00	R\$ 371,70	R\$ 1.115,10
4890	BOMBA OLEO MOTOR TOY (UNIDADE)	MANDO	UNIDADE	1,00	R\$ 1.012,44	R\$ 1.012,44
4525	BOMBA D AGUA P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010 (UNIDADE)	MANDO	UNIDADE	1,00	R\$ 291,46	R\$ 291,46
4576	BOIA TANQUE TOY (UNIDADE)	INDERBRAS	UNIDADE	8,00	R\$ 123,90	R\$ 991,20
4677	BIELETA SUSPENCAO TOY D/E (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	10,00	R\$ 61,95	R\$ 619,50
4889	BATENTE SUSP TOY TS (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	6,00	R\$ 80,83	R\$ 484,98
4524	BATENTE SUSP TOY DT (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	6,00	R\$ 35,28	R\$ 211,68
4575	BATEDOR COIFA AMORT TOY TS (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	6,00	R\$ 124,96	R\$ 749,76
4676	BATEDOR COIFA AMORT TOY DT (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	6,00	R\$ 81,42	R\$ 488,52
4523	BASE CABINE TOY (kit)	IPAB	kit	4,00	R\$ 84,96	R\$ 339,84
4574	BARRA DIRECAO AXIAL TOY (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	2,00	R\$ 77,88	R\$ 155,76




4692	TAMBOR FREIO TOY DT>TS (UNIDADE)	HIPPER	UNIDADE	4,00	R\$ 81,42	R\$ 325,68
4641	SONDA LAMBDA TOY (UNIDADE)	ETE	UNIDADE	2,00	R\$ 329,22	R\$ 658,44
4853	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (UNIDADE)	SICAP	UNIDADE	3,00	R\$ 153,40	R\$ 460,20
4904	SEMI EIXO TOY (UNIDADE)	MECPAR	UNIDADE	2,00	R\$ 408,28	R\$ 816,56
4691	ROTOR ALTERNADOR MB>TOY A (UNIDADE)	ENECAR	UNIDADE	3,00	R\$ 384,68	R\$ 1.154,04
4640	ROLAMENTO RODA TRASEIRO ÚNICO TOY A (UNIDADE)	GBR	UNIDADE	2,00	R\$ 330,28	R\$ 660,56
4852	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010 (UNIDADE)	GBR	UNIDADE	2,00	R\$ 123,90	R\$ 247,80
4573	ALTERNADOR 12V TOY (UNIDADE)	DENSO	UNIDADE	1,00	R\$ 1.176,46	R\$ 1.176,46
4903	ROLAMENTO PINHAO TOY (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	4,00	R\$ 223,61	R\$ 894,44
4538	ROLAMENTO LATERAL COROA TOY (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	2,00	R\$ 221,84	R\$ 443,68
4589	ROLAMENTO EMBREAGEM P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010 (UNIDADE)	HCS	UNIDADE	4,00	R\$ 162,84	R\$ 651,36
4690	ROLAMENTO CENTRO TOY (UNIDADE)	BCR	UNIDADE	4,00	R\$ 129,80	R\$ 519,20
4639	RETROVISOR TOY L/E ELE (UNIDADE)	ZEENE	UNIDADE	2,00	R\$ 420,08	R\$ 840,16
4851	RETROVISOR TOY L/D ELE (UNIDADE)	ZEENE	UNIDADE	2,00	R\$ 420,08	R\$ 840,16
4902	RETENTOR VOLANTE P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010 (UNIDADE)	ARCA	UNIDADE	2,00	R\$ 253,70	R\$ 507,40
4579	CONDENSADOR ACD TOY (UNIDADE)	DELPHI	UNIDADE	1,00	R\$ 907,35	R\$ 907,35
4537	RETENTOR RODA TRASEIRO TOY (UNIDADE)	ARCA	UNIDADE	3,00	R\$ 30,68	R\$ 92,04
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 59.341,34						

LOTE Nº 2

LICITANTE VENCEDOR: N & L FERNANDES AUTO PECAS LTDA / CNPJ: 72.262.173/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4911	ROLAMENTO RODA TRAS EXT MB (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	4,00	R\$ 153,80	R\$ 615,20
4546	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	4,00	R\$ 133,90	R\$ 535,60
4597	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA P/CAMINHÃO MB ANO 2001 (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	4,00	R\$ 147,90	R\$ 591,60
4697	REPARO CAIXA DIREÇÃO HID MB (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	8,00	R\$ 198,50	R\$ 1.588,00
4858	RELE ALTERNADOR MB>FDC>VWC (UNIDADE)	DNI	UNIDADE	2,00	R\$ 56,70	R\$ 113,40
4909	POLIA BOMBA DH MB (UNIDADE)	VETORE	UNIDADE	8,00	R\$ 118,10	R\$ 944,80
4544	MANGUEIRA EMB HID MB (UNIDADE)	NORFLEX	UNIDADE	4,00	R\$ 23,30	R\$ 93,20
4595	LUVA TRANS FDC>VWC>MB (UNIDADE)	MECPAR	UNIDADE	2,00	R\$ 234,70	R\$ 469,40
4645	INTERRUPTOR FREIO MB AR COMPRI (UNIDADE)	MARFLEX	UNIDADE	2,00	R\$ 31,10	R\$ 62,20
4857	HASTE ACELERADOR MB (UNIDADE)	PATRAL	UNIDADE	2,00	R\$ 33,90	R\$ 67,80
4908	GARFO EMBREAGEM MB (UNIDADE)	PATRAL	UNIDADE	6,00	R\$ 70,30	R\$ 421,80
4543	FILTRO SEDIMENTADOR MB (UNIDADE)	VOX	UNIDADE	2,00	R\$ 93,80	R\$ 187,60
4594	FILTRO DE AR MB (UNIDADE)	VOX	UNIDADE	3,00	R\$ 281,40	R\$ 844,20

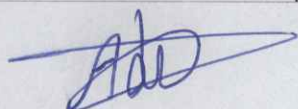
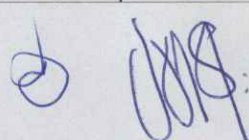
Handwritten signature

Handwritten signature

4695	EIXO S DIANTEIRO MB L/E (UNIDADE)	MASTER	UNIDADE	2,00	R\$ 231,30	R\$ 462,60
4644	EIXO S DIANTEIRO MB L/D (UNIDADE)	MASTER	UNIDADE	2,00	R\$ 231,30	R\$ 462,60
4856	CORREIA GIR>ALT>BBA MB (UNIDADE)	GOODYEAR	UNIDADE	4,00	R\$ 78,30	R\$ 313,20
4758	CILINDRO MESTRE (UNIDADE)	CONTROIL	UNIDADE	4,00	R\$ 167,80	R\$ 671,20
4542	CILINDRO AUX P/CAMINHAO (UNIDADE)	CONTROIL	UNIDADE	4,00	R\$ 218,30	R\$ 873,20
4593	CATRACA FREIO MB L/D (UNIDADE)	BZ	UNIDADE	2,00	R\$ 348,30	R\$ 696,60
4694	CATRACA FREIO MB D/E (UNIDADE)	BZ	UNIDADE	2,00	R\$ 348,30	R\$ 696,60
4643	CABO ESTRANGULADOR MB (UNIDADE)	EFRARI	UNIDADE	4,00	R\$ 61,60	R\$ 246,40
4855	BOMBA D AGUA MB (UNIDADE)	UNIBOMBA	UNIDADE	2,00	R\$ 602,00	R\$ 1.204,00
4906	BOIA TANQUE MB (UNIDADE)	INDERBRAS	UNIDADE	2,00	R\$ 146,50	R\$ 293,00
4541	BASE MOTOR MB TS (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	4,00	R\$ 226,10	R\$ 904,40
4592	BARRA ESTAB MB 310MM (UNIDADE)	MECPAR	UNIDADE	2,00	R\$ 117,30	R\$ 234,60
4646	REPARO CIL EMB AUX MB (UNIDADE)	CONTROIL	UNIDADE	2,00	R\$ 62,80	R\$ 125,60
4860	ROLAMENTO RODA TRAS INT MB (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	4,00	R\$ 170,30	R\$ 681,20
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 14.400,00						

LOTE Nº 3
LICITANTE VENCEDOR: N & L FERNANDES AUTO PECAS LTDA / CNPJ: 72.262.173/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4922	MOTOR PARTIDA VW (UNIDADE)	VALEO	UNIDADE	1,00	R\$ 501,50	R\$ 501,50
4710	PALHETA LIMP PARAB 20 VW>GM>FT (UNIDADE)	VDO	UNIDADE	4,00	R\$ 25,96	R\$ 103,84
4765	PARABRISA VW DEG (UNIDADE)	SECURITE	UNIDADE	2,00	R\$ 572,30	R\$ 1.144,60
4973	PARALAMA VW L/D (UNIDADE)	ZP	UNIDADE	1,00	R\$ 247,80	R\$ 247,80
5051	PARALAMA VW L/E (UNIDADE)	ZP	UNIDADE	1,00	R\$ 247,80	R\$ 247,80
5117	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR P/ VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002 (UNIDADE)	MECPAR	UNIDADE	2,00	R\$ 99,12	R\$ 198,24
4951	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002 (UNIDADE)	MECPAR	UNIDADE	2,00	R\$ 99,12	R\$ 198,24
4739	POLIA ALT VW (UNIDADE)	APLIC	UNIDADE	2,00	R\$ 56,64	R\$ 113,28
4794	PORTA ESCOVAS MP VW (UNIDADE)	UNIFAP	UNIDADE	2,00	R\$ 27,14	R\$ 54,28
5001	PROTETOR CARTER SAVEIRO (UNIDADE)	BHF	UNIDADE	2,00	R\$ 133,34	R\$ 266,68
5052	REGULADOR PRESSÃO BOMBA INJ FD>VW>FT (UNIDADE)	DS	UNIDADE	2,00	R\$ 71,98	R\$ 143,96
5118	RELE ALTERNADOR P/VEICULO (UNIDADE)	BOSCH	UNIDADE	2,00	R\$ 47,08	R\$ 94,16
4952	RESERVATORIO OLEO FREIO VW (UNIDADE)	VARGA	UNIDADE	2,00	R\$ 35,28	R\$ 70,56
4740	RETENTOR CX DIR SETOR VW (UNIDADE)	ARCA	UNIDADE	2,00	R\$ 18,88	R\$ 37,76
4795	ROLAMENTO CX MCH VW (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	4,00	R\$ 48,38	R\$ 193,52
5002	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - SAVEIRO (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	4,00	R\$ 23,48	R\$ 93,92
5003	TAMPA DIST VW (UNIDADE)	MARFLEX	UNIDADE	4,00	R\$ 54,28	R\$ 217,12

5054	TANQUE COMB VW GALV (UNIDADE)	IGAZA	UNIDADE	1,00	R\$ 349,28	R\$ 349,28
5120	TENSOR CORREIA DENTADA P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002 (UNIDADE)	NITRON	UNIDADE	2,00	R\$ 141,60	R\$ 283,20
4954	TERMINAL DIRECAO DIREITO VW A (UNIDADE)	MECPAR	UNIDADE	4,00	R\$ 81,42	R\$ 325,68
4742	TERMINAL DIRECAO VW L/E (UNIDADE)	MACPAR	UNIDADE	4,00	R\$ 81,42	R\$ 325,68
4797	VELA P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002 (UNIDADE)	BOSCH	UNIDADE	36,00	R\$ 25,96	R\$ 934,56
5004	VIDRO PORTA DT VW L/D (UNIDADE)	SECURITE	UNIDADE	2,00	R\$ 135,70	R\$ 271,40
5055	VIDRO PORTA DT VW/LE (UNIDADE)	SECURITE	UNIDADE	2,00	R\$ 135,70	R\$ 271,40
5121	VIDRO VIGIA VW (UNIDADE)	SECURITE	UNIDADE	1,00	R\$ 587,64	R\$ 587,64
4863	BASE RADIADOR VW (UNIDADE)	GETOFLEX	UNIDADE	2,00	R\$ 39,68	R\$ 79,36
5053	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - SAVEIRO (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	4,00	R\$ 23,48	R\$ 93,92
5119	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT FD>VW>G (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	4,00	R\$ 53,10	R\$ 212,40
4953	SILENCIOSO FINAL P/VEICULO (UNIDADE)	SICAP	UNIDADE	4,00	R\$ 148,68	R\$ 594,72
4741	SILENCIOSO INTERMEDIARIO VW (UNIDADE)	SICAP	UNIDADE	4,00	R\$ 136,88	R\$ 547,52
4796	SONDA LAMBDA VW (UNIDADE)	MTE	UNIDADE	2,00	R\$ 223,02	R\$ 446,04
4648	ACOPLAMENTO CAIXA MARCHA VW (UNIDADE)	KIT & CIA	UNIDADE	2,00	R\$ 17,70	R\$ 35,40
4699	AGREGADO MOTOR VW (UNIDADE)	SPEED	UNIDADE	2,00	R\$ 407,80	R\$ 815,60
4598	ALAVANCA CAIXA MARCHA VW (UNIDADE)	ELLEN	UNIDADE	1,00	R\$ 27,14	R\$ 27,14
4547	ALAVANCA FREIO MAO VW (UNIDADE)	ELLEN	UNIDADE	2,00	R\$ 90,27	R\$ 180,54
4912	ALTERNADOR 12V VW (UNIDADE)	MQ	UNIDADE	1,00	R\$ 919,22	R\$ 919,22
4861	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002 (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	2,00	R\$ 265,50	R\$ 531,00
4649	AMORTECEDOR TRASEIRO P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002 (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	2,00	R\$ 218,30	R\$ 436,60
4700	ANEL SEGMENTO MOTOR VW 0.20 (UNIDADE)	M. LEVE	UNIDADE	1,00	R\$ 174,64	R\$ 174,64
4599	ANTI CHAMA MOTOR FD>VW (UNIDADE)	AJE	UNIDADE	2,00	R\$ 41,30	R\$ 82,60
4548	ASA URUBU VW L/D (UNIDADE)	KARINA	UNIDADE	2,00	R\$ 90,86	R\$ 181,72
4913	ASA URUBU VW L/E (UNIDADE)	KARINA	UNIDADE	2,00	R\$ 90,86	R\$ 181,72
4862	BANDEJA VW L/D (UNIDADE)	ZP	UNIDADE	2,00	R\$ 234,82	R\$ 469,64
4650	BANDEJA VW L/E (UNIDADE)	ZP	UNIDADE	2,00	R\$ 234,82	R\$ 469,64
4701	BARRA DE DIRECAO (UNIDADE)	NAKATA	UNIDADE	2,00	R\$ 155,76	R\$ 311,52
4600	BARRA ESTAB VW DT (UNIDADE)	NAKATA	UNIDADE	2,00	R\$ 76,70	R\$ 153,40
4549	BASE CX MARCHA - SAVEIRO (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	3,00	R\$ 54,28	R\$ 162,84
4914	BASE PARA MOTOR - SAVEIRO (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	2,00	R\$ 179,36	R\$ 358,72
4651	BATEDOR COIFA AMORT VW TS (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	2,00	R\$ 41,89	R\$ 83,78
4702	BOBINA INGNICAO (UNIDADE)	MARFLEX	UNIDADE	2,00	R\$ 135,70	R\$ 271,40

Adu

D. J. A.

4601	BOMBA AGUA PARA BRISA VW>GM (UNIDADE)	MARILIA	UNIDADE	4,00	R\$ 27,14	R\$ 108,56
4550	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRONICA P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002 (UNIDADE)	MAGNETI	UNIDADE	4,00	R\$ 182,90	R\$ 731,60
4915	BOMBA D AGUA P/ VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002 (UNIDADE)	UNIBOMBA	UNIDADE	2,00	R\$ 99,12	R\$ 198,24
4864	BOMBA DIRECAO HID VW (UNIDADE)	DHB	UNIDADE	2,00	R\$ 440,14	R\$ 880,28
4652	BOMBA OLEO MOTOR P/ VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002 (UNIDADE)	BROSOL	UNIDADE	2,00	R\$ 293,82	R\$ 587,64
4703	BORRACHA PORTA DIANTEIRO (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	8,00	R\$ 84,96	R\$ 679,68
4602	BRACO LIMPADOR VW (UNIDADE)	GRANEIRO	UNIDADE	2,00	R\$ 46,02	R\$ 92,04
4551	BUCHA AGREGADO MOTOR VW DT (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	2,00	R\$ 35,28	R\$ 70,56
4916	BUCHA AGREGADO MOTOR VW TS (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	2,00	R\$ 35,28	R\$ 70,56
4865	BUCHA EIXO TRAS VW A (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	2,00	R\$ 30,20	R\$ 60,40
4653	BUCHA SAPATA DIANTEIRA P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002 (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	4,00	R\$ 53,10	R\$ 212,40
4705	CHAVE LUZ VW (UNIDADE)	KOSTAL	UNIDADE	2,00	R\$ 207,68	R\$ 415,36
4604	CHAVE MAG MP VW>GM (UNIDADE)	ZM	UNIDADE	2,00	R\$ 81,42	R\$ 162,84
4553	CHAVE PISCA ALERTA (UNIDADE)	MARILIA	UNIDADE	2,00	R\$ 73,16	R\$ 146,32
4955	CHAVE SETA VW (UNIDADE)	MARILIA	UNIDADE	2,00	R\$ 135,70	R\$ 271,40
4918	COLETOR ESCAPE MOTOR VW A (UNIDADE)	BATATAIS	UNIDADE	2,00	R\$ 429,52	R\$ 859,04
4867	CONTATO IGNICAO VW (UNIDADE)	FACOBRA	UNIDADE	4,00	R\$ 49,56	R\$ 198,24
4655	CORPO BORBOLETA INJ ELET VW (UNIDADE)	MAGNETI	UNIDADE	2,00	R\$ 566,40	R\$ 1.132,80
4706	CORREIA ALTERNADOR P/ VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002 (UNIDADE)	GOODYEAR	UNIDADE	4,00	R\$ 22,42	R\$ 89,68
4605	CORREIA DENTADA VW AT (UNIDADE)	GOODYEAR	UNIDADE	4,00	R\$ 113,28	R\$ 453,12
4554	CORREIA GIR>ALT>BBA VW (UNIDADE)	GOODYEAR	UNIDADE	4,00	R\$ 25,96	R\$ 103,84
4919	CUPULA ALAVANCA CAIXA MARCHA (UNIDADE)	KIT & CIA	UNIDADE	4,00	R\$ 97,94	R\$ 391,76
4868	DIFUSOR AR VW L/E (UNIDADE)	CARTO	UNIDADE	2,00	R\$ 61,36	R\$ 122,72
4656	DISCO FREIO DT VW SOLI (UNIDADE)	HIPPER	UNIDADE	4,00	R\$ 30,68	R\$ 122,72
4707	ESTATOR ALT 12V VW (UNIDADE)	ARIELO	UNIDADE	2,00	R\$ 230,10	R\$ 460,20
4972	JUNTA TAMPA VALVULA FD>VW (UNIDADE)	BASTOS	UNIDADE	2,00	R\$ 50,74	R\$ 101,48
5022	KIT EMBREAGEM P/VW SAVEIRO 1.8 ANO 2001/2002 (UNIDADE)	LUCK	UNIDADE	2,00	R\$ 297,36	R\$ 594,72
5088	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO (UNIDADE)	KIT & CIA	UNIDADE	2,00	R\$ 5,42	R\$ 10,84

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 24.426,22

LOTE Nº 4

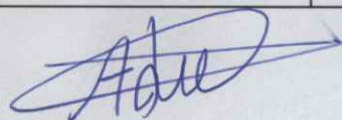
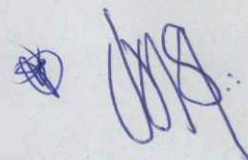
LICITANTE VENCEDOR: N & L FERNANDES AUTO PECAS LTDA / CNPJ: 72.262.173/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5010	EMBUCHAMENTO FDC (JOGO)	BUTUEM	JOGO	1,00	R\$ 342,08	R\$ 342,08

Adm

[Signature]

4745	BRONZINA CHUM MOTOR FDC>TRA 0.20 (JOGO)	LEVE	JOGO	1,00	R\$ 844,64	R\$ 844,64
4957	BRONZINA BIELA DO MOTOR FDC>TRA 0.10 (JOGO)	LEVE	JOGO	2,00	R\$ 286,74	R\$ 573,48
5123	BOMBA DIRECAO HID FDC (UNIDADE)	DHB	UNIDADE	1,00	R\$ 856,20	R\$ 856,20
5057	BOMBA D'AGUA FDC (UNIDADE)	UNIBOMBA	UNIDADE	2,00	R\$ 496,19	R\$ 992,38
5006	BOIA TANQUE FDC DIE (UNIDADE)	INDERBRAS	UNIDADE	2,00	R\$ 235,88	R\$ 471,76
4799	BICO INJETOR DIESEL FDC (UNIDADE)	DENSO	UNIDADE	2,00	R\$ 330,40	R\$ 660,80
4744	BASE MOTOR FD>FDC (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	4,00	R\$ 136,29	R\$ 545,16
5059	CILINDRO RODA DT FDC L/E A (UNIDADE)	CONTROIL	UNIDADE	1,00	R\$ 129,80	R\$ 129,80
4803	CUBO RODA TRAS FDC (UNIDADE)	FRUM	UNIDADE	2,00	R\$ 470,82	R\$ 941,64
5008	CILINDRO RODA DT FDC L/D A (UNIDADE)	CONTROIL	UNIDADE	4,00	R\$ 129,80	R\$ 519,20
4801	CILINDRO MT EMB FDC (UNIDADE)	CONTROIL	UNIDADE	2,00	R\$ 184,08	R\$ 368,16
4746	CILINDRO AUX EMB FD>FDC>VWC (UNIDADE)	CONTROIL	UNIDADE	2,00	R\$ 135,70	R\$ 271,40
4958	CHAVE SETA FDC (UNIDADE)	KOSTAL	UNIDADE	2,00	R\$ 180,54	R\$ 361,08
5124	CHAVE MAG MP GMC>FDC>VWC (UNIDADE)	KOSTAL	UNIDADE	3,00	R\$ 184,08	R\$ 552,24
5058	CHAVE LUZ FD>FDC (UNIDADE)	KOSTAL	UNIDADE	3,00	R\$ 135,70	R\$ 407,10
5007	CATraca FREIO VWC>FDC DT>TS L/E (UNIDADE)	ECKISIL	UNIDADE	2,00	R\$ 388,22	R\$ 776,44
5069	VALVULA TERMOSTATICA FDC (UNIDADE)	LNG	UNIDADE	1,00	R\$ 117,88	R\$ 117,88
5018	VALVULA PROTETORA FDC>VWC (UNIDADE)	LNG	UNIDADE	1,00	R\$ 507,40	R\$ 507,40
4811	VALVULA PEDAL FDC (UNIDADE)	LNG	UNIDADE	1,00	R\$ 767,00	R\$ 767,00
5017	SUPORTE MOLA TRAS FDC (UNIDADE)	LIMERTRUCK	UNIDADE	4,00	R\$ 223,02	R\$ 892,08
4810	SUPORTE MOLA DIAN FDC (UNIDADE)	LIMERTRUCK	UNIDADE	4,00	R\$ 164,02	R\$ 656,08
4755	SEMI EIXO FDC (UNIDADE)	MECPAR	UNIDADE	1,00	R\$ 725,70	R\$ 725,70
4967	ROLAMENTO REDUCAO GMC>FDC L/E A (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	2,00	R\$ 233,64	R\$ 467,28
5133	ROLAMENTO LAT COROA FDC L/E (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	3,00	R\$ 270,22	R\$ 810,66
5067	ROLAMENTO LAT COROA FDC L/D (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	2,00	R\$ 230,69	R\$ 461,38
5016	ROLAMENTO EIXO PRISE FDC>VWC (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	1,00	R\$ 276,12	R\$ 276,12
4809	ROLAMENTO CENTRO MB>GMC>FDC>VWC B (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	2,00	R\$ 105,02	R\$ 210,04
4754	ROLAMENTO CENTRO MB>FDC>VWC (UNIDADE)	MAR	UNIDADE	6,00	R\$ 123,90	R\$ 743,40
5132	RETENTOR RODA TS FDC (UNIDADE)	SABO	UNIDADE	7,00	R\$ 35,28	R\$ 246,96
5066	RETENTOR RODA DT VWC>FDC>AGR>TRA (UNIDADE)	ARCA	UNIDADE	6,00	R\$ 23,48	R\$ 140,88
5015	RESERVATORIO AGUA RAD VWC>FDC (UNIDADE)	GONEL	UNIDADE	2,00	R\$ 184,08	R\$ 368,16
4808	REPARO HIDROV GMC>FD>FDC A (JOGO)	CONTROIL	JOGO	2,00	R\$ 341,02	R\$ 682,04
5065	MOTOR LIMP PARABRISA FD>FDC (UNIDADE)	ZM	UNIDADE	1,00	R\$ 471,88	R\$ 471,88

5014	MOLA MESTRE DT FDC (UNIDADE)	TABULEIRO	UNIDADE	2,00	R\$ 283,20	R\$ 566,40
4807	MOLA AUXILIAR FDC 01 (UNIDADE)	TABULEIRO	UNIDADE	2,00	R\$ 330,28	R\$ 660,56
4752	MOLA 5 TS FDC (UNIDADE)	TABULEIRO	UNIDADE	4,00	R\$ 117,88	R\$ 471,52
4964	MOLA 4 TS FDC (UNIDADE)	TABULEIRO	UNIDADE	4,00	R\$ 117,88	R\$ 471,52
5130	MOLA 3 DT FDC>VWC (UNIDADE)	TABULEIRO	UNIDADE	2,00	R\$ 199,42	R\$ 398,84
5064	MOLA 2DT VWC (UNIDADE)	TABULEIRO	UNIDADE	2,00	R\$ 518,02	R\$ 1.036,04
5012	FILTRO SECADOR AR MB>VWC>AG>FDC>FT (UNIDADE)	VOX	UNIDADE	6,00	R\$ 184,08	R\$ 1.104,48
4805	FILTRO LUB FDC>TRA (UNIDADE)	VOX	UNIDADE	8,00	R\$ 46,72	R\$ 373,76
4750	FILTRO DE AR FDC PRIM (UNIDADE)	VOX	UNIDADE	8,00	R\$ 117,88	R\$ 943,04
4962	FAROL FDC L/E (UNIDADE)	RCF	UNIDADE	2,00	R\$ 235,88	R\$ 471,76
5128	FAROL FDC L/D (UNIDADE)	RCD	UNIDADE	2,00	R\$ 235,88	R\$ 471,76
5062	ESTATOR ALT 12VFDC (UNIDADE)	ARIELO	UNIDADE	3,00	R\$ 223,02	R\$ 669,06
5011	ENGRENAGEM PLANETARIA GMC>FDC>VWC (UNIDADE)	PATRAL	UNIDADE	2,00	R\$ 188,80	R\$ 377,60
4804	ENGRENAGEM DIF GMC>FDC (UNIDADE)	PATRAL	UNIDADE	1,00	R\$ 778,80	R\$ 778,80
4749	ENGRENAGEM CX MCH 04A MB>FDC>VWC (UNIDADE)	EATON	UNIDADE	1,00	R\$ 541,62	R\$ 541,62
4961	ENGRENAGEM CX MCH 03A FDC>VWC>MB (UNIDADE)	PATRAL	UNIDADE	1,00	R\$ 671,42	R\$ 671,42
4956	BASE CAIXA MARCHA FDC (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	2,00	R\$ 148,09	R\$ 296,18
5122	BASE CABINE FDC (UNIDADE)	IPAB	UNIDADE	2,00	R\$ 404,74	R\$ 809,48
5056	BARRA DIRECAO FDC LAT (UNIDADE)	MECPAR	UNIDADE	2,00	R\$ 531,00	R\$ 1.062,00
5005	BARRA DIRECAO FDC (UNIDADE)	MECPAR	UNIDADE	2,00	R\$ 554,60	R\$ 1.109,20
4798	AMORTECEDOR VWC>FDC TS (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	2,00	R\$ 424,80	R\$ 849,60
4743	AMORTECEDOR FDC DT (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	2,00	R\$ 200,60	R\$ 401,20
4800	CATRACA FREIO FDC (UNIDADE)	ECKISIL	UNIDADE	3,00	R\$ 383,50	R\$ 1.150,50
5127	ENGRENAGEM CX MCH 02A FDC>VWC (UNIDADE)	PATRAL	UNIDADE	1,00	R\$ 459,02	R\$ 459,02
5061	ENGRENAGEM CX MCH 01A FDC>VWC>GMC (UNIDADE)	PATRAL	UNIDADE	1,00	R\$ 707,88	R\$ 707,88
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 35.011,74						

LOTE Nº 5
LICITANTE VENCEDOR: BICIMOTOS CARVALHO E FERREIRA LTDA / CNPJ: 02.205.993/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4326	LAMPADA PAINEL P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	4,00	R\$ 2,50	R\$ 10,00
4467	LAMPADA DO FAROL P/MOTO XTZ (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	2,00	R\$ 26,00	R\$ 52,00
4278	KIT CAMISA/PISTAO/SEGMENTO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	1,00	R\$ 245,60	R\$ 245,60




4462	CABO VELOCIMETRO P/MOTO XTZ (UNIDADE)	SMART COBRA	UNIDADE	3,00	R\$ 15,90	R\$ 47,70
4418	JUNTA COMPLETO MOTOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (JOGO)	VEDAMOTORS	JOGO	1,00	R\$ 21,70	R\$ 21,70
4277	JUNTA CABECOTE - MOTO (UNIDADE)	VALFLEX	UNIDADE	2,00	R\$ 18,50	R\$ 37,00
4324	JOGO DE DISCOS P/MOTO (UNIDADE)	SCUD	UNIDADE	2,00	R\$ 34,70	R\$ 69,40
4465	JOGO DE BUCHA DA BALANCA P/MOTO (UNIDADE)	DANIDREA	UNIDADE	2,00	R\$ 53,70	R\$ 107,40
4371	INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	ZOUIL	UNIDADE	2,00	R\$ 21,70	R\$ 43,40
4230	GUIDAO PARA MOTO (UNIDADE)	MT	UNIDADE	1,00	R\$ 44,90	R\$ 44,90
4417	GUIA DE VALVULA P/MOTO (UNIDADE)	RIOSULENCE	UNIDADE	2,00	R\$ 17,30	R\$ 34,60
4276	GUIA DA CORRENTE P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 16,20	R\$ 32,40
4323	FAROL COMPLETO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	SCUD	UNIDADE	2,00	R\$ 71,00	R\$ 142,00
4370	ESPONJA DO FILTRO DE AR P/MOTO (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	3,00	R\$ 4,80	R\$ 14,40
4229	ESCAPAMENTO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	PROTORK	UNIDADE	1,00	R\$ 205,19	R\$ 205,19
4416	COXIM RODA TRASEIRA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 16,20	R\$ 64,80
4275	COROA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	VAZ	UNIDADE	2,00	R\$ 34,80	R\$ 69,60
4322	CORRENTE DE COMANDO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	CAM CHAIN	UNIDADE	2,00	R\$ 53,70	R\$ 107,40
4463	CONJUNTO DE TRACAO P/MOTO (UNIDADE)	MAX	UNIDADE	3,00	R\$ 110,40	R\$ 331,20
4369	CILINDRO INT. GARFO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	NAKATA	UNIDADE	2,00	R\$ 97,30	R\$ 194,60
4228	CHAVE IGNICAO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	ZOUIL	UNIDADE	2,00	R\$ 52,30	R\$ 104,60
4273	BUZINA 12V P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	2,00	R\$ 21,70	R\$ 43,40
4320	BRACO FREIO TRAS. P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	SMARTFOX	UNIDADE	2,00	R\$ 10,40	R\$ 20,80
4461	BRACO FREIO DIANT. P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	SMARTFOX	UNIDADE	2,00	R\$ 10,40	R\$ 20,80
4226	BORRACHA PEDAL PARTIDA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	VALFLEX	UNIDADE	4,00	R\$ 3,40	R\$ 13,60
4413	BORRACHA PEDAL MARCHA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 1,70	R\$ 6,80
4272	BIELA MOTOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	2,00	R\$ 130,40	R\$ 260,80
4319	BATERIA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	HELIAR	UNIDADE	2,00	R\$ 129,30	R\$ 258,60
4460	BANCO PARA MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	PROTER	UNIDADE	2,00	R\$ 81,30	R\$ 162,60

Adm

[Signature]

4366	ALCA TRASEIRA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	MA	UNIDADE	2,00	R\$ 39,20	R\$ 78,40
4225	ARO RODA TRAS. P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	ENINCO	UNIDADE	2,00	R\$ 95,80	R\$ 191,60
4412	ARO RODA DIANT. P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	ENINCO	UNIDADE	2,00	R\$ 119,20	R\$ 238,40
4271	ANEL VEDACAO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 2,80	R\$ 5,60
4318	ANEL DO MAGNETO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	2,00	R\$ 16,80	R\$ 33,60
4459	ANEL DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	2,00	R\$ 6,30	R\$ 12,60
4365	ANEL ESCAPE P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 2,20	R\$ 4,40
4224	AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	NAKATA	UNIDADE	2,00	R\$ 328,60	R\$ 657,20
4415	CARCACA PAINEL SUPERIOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	2,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00
4274	CAPA DE BANCO P/MOTO XTZ 125 (UNIDADE)	PROTER	UNIDADE	2,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
4321	CACHIMBO VELA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	3,00	R\$ 13,00	R\$ 39,00
4231	JUNTA DO MEIO P/MOTO (UNIDADE)	VALFLEX	UNIDADE	1,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40
4368	CABO DE FREIO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	MCA	UNIDADE	2,00	R\$ 15,90	R\$ 31,80
4227	CABO EMBREAGEM P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	SORETO	UNIDADE	4,00	R\$ 12,10	R\$ 48,40
4414	CABO ACELERADOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	IKS	UNIDADE	4,00	R\$ 12,70	R\$ 50,80
4336	VELOCIMETRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	MHX	UNIDADE	2,00	R\$ 78,40	R\$ 156,80
4477	VELA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	NGK	UNIDADE	3,00	R\$ 17,40	R\$ 52,20
4383	VALVULA ESCAPE P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	2,00	R\$ 31,90	R\$ 63,80
4242	VALVULA ADMISSAO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	2,00	R\$ 31,90	R\$ 63,80
4429	TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 7,10	R\$ 14,20
4288	TAMPA LATERAL DIREITA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	2,00	R\$ 52,20	R\$ 104,40
4335	TAMPA LATERAL ESQUERDA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	2,00	R\$ 52,20	R\$ 104,40
4476	SUPORTE PISCA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	GVS	UNIDADE	4,00	R\$ 13,00	R\$ 52,00
4241	SUPORTE FAROL P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	1,00	R\$ 31,30	R\$ 31,30




4334	ROLDANA ACELERADOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 4,30	R\$ 8,60
4475	ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	SMARTFOX	UNIDADE	4,00	R\$ 12,70	R\$ 50,80
4381	ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	RCC	UNIDADE	4,00	R\$ 12,60	R\$ 50,40
4240	RETROVISOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (PAR)	GVS	PAR	2,00	R\$ 13,80	R\$ 27,60
4427	RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 26,00	R\$ 104,00
4286	RETENTOR OLEO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	2,00	R\$ 4,90	R\$ 9,80
4333	RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 17,40	R\$ 34,80
4474	RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	2,00	R\$ 6,90	R\$ 13,80
4380	RETENTOR EIXO PEDAL PARTIDA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	VALFLEX	UNIDADE	2,00	R\$ 9,20	R\$ 18,40
4239	RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	2,00	R\$ 8,70	R\$ 17,40
4426	REPARO CARBURADOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	1,00	R\$ 20,20	R\$ 20,20
4285	RELE PISCA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	2,00	R\$ 18,20	R\$ 36,40
4332	RELE PARTIDA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	ZOUIL	UNIDADE	2,00	R\$ 33,30	R\$ 66,60
4473	RELE BUZINA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	2,00	R\$ 17,40	R\$ 34,80
4379	RAIO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (JOGO)	ALEN	JOGO	4,00	R\$ 38,00	R\$ 152,00
4238	RABETA COMPLETA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	MA	UNIDADE	1,00	R\$ 49,40	R\$ 49,40
4425	PORCA PRESILHA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	3,00	R\$ 1,70	R\$ 5,10
4284	PLATOR EMBREAGEM P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	SCUD	UNIDADE	1,00	R\$ 24,90	R\$ 24,90
4331	PISTAO C/SEGMENTO P/MOTO (UNIDADE)	KMP	UNIDADE	2,00	R\$ 79,40	R\$ 158,80
4472	PISCA TRAS. COMPLETO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	4,00	R\$ 13,90	R\$ 55,60
4378	PISCA DIANT. COMPLETO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	4,00	R\$ 13,90	R\$ 55,60
4237	PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 17,30	R\$ 34,60
4424	PEDAL PARTIDA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	SILVER	UNIDADE	2,00	R\$ 39,20	R\$ 78,40
4283	PEDAL FREIO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 28,70	R\$ 57,40
4330	PEDAL DE MARCHA P/MOTO (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 17,40	R\$ 34,80

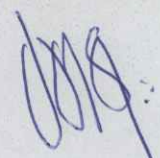



4471	PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	DIAFRAG	UNIDADE	4,00	R\$ 24,40	R\$ 97,60
4377	PARALAMA TRASEIRO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	PROTORK	UNIDADE	2,00	R\$ 52,20	R\$ 104,40
4236	PARALAMA DIANTEIRO P/MOTO (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	2,00	R\$ 43,60	R\$ 87,20
4423	PARAFUSO 5/8 X 4 (UNIDADE)	VELTH	UNIDADE	4,00	R\$ 1,70	R\$ 6,80
4282	PARAFUSO FLANGE P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 1,70	R\$ 3,40
4329	PARAFUSO ESTRIBO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	PRO KIT	UNIDADE	3,00	R\$ 2,50	R\$ 7,50
4470	PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (JOGO)	TRILHA	JOGO	4,00	R\$ 1,70	R\$ 6,80
4376	PARAFUSO DA RABETA (UNIDADE)	PRO KIT	UNIDADE	2,00	R\$ 1,70	R\$ 3,40
4235	PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 3,40	R\$ 6,80
4422	PAINEL COMPLETO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	MHX	UNIDADE	1,00	R\$ 193,30	R\$ 193,30
4328	MOLA DE PEDAL DE PARTIDA (UNIDADE)	VELTH	UNIDADE	2,00	R\$ 24,60	R\$ 49,20
4469	MOLA CAVALETE LATERAL P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 3,40	R\$ 6,80
4234	MANOPLA ESQUERDA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	2,00	R\$ 6,30	R\$ 12,60
4421	MANOPLA DIREITA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	2,00	R\$ 6,30	R\$ 12,60
4280	MANICOTO EMBREAGEM P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 6,90	R\$ 13,80
4327	MANETE FREIO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 6,90	R\$ 13,80
4468	MANETE EMBREAGEM P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 6,90	R\$ 13,80
4374	LENTE SINALEIRA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA (UNIDADE)	VALPLAS	UNIDADE	2,00	R\$ 2,50	R\$ 5,00
4233	LANTERNA COMPLETA TRAS. P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 10,40	R\$ 20,80
4420	LAMPADA STOP P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005 (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	2,00	R\$ 3,40	R\$ 6,80
4279	LAMPADA DO PISCA P/MOTO XTZ 125 (UNIDADE)	GOLD	UNIDADE	8,00	R\$ 3,00	R\$ 24,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 6.799,99						

LOTE Nº 6
LICITANTE VENCEDOR: BICIMOTOS CARVALHO E FERREIRA LTDA / CNPJ: 02.205.993/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4343	JOGO DE BUCHA DA BALANCA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	DANIDREA	UNIDADE	2,00	R\$ 104,90	R\$ 209,80
4257	RABETA COMPLETA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	1,00	R\$ 86,70	R\$ 86,70





4444	PORCA PRESILHA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	3,00	R\$ 2,60	R\$ 7,80
4303	PLATOR EMBREAGEM P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	COBREQ	UNIDADE	2,00	R\$ 105,30	R\$ 210,60
4350	PISTAO C/SEGMENTO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	KMP	UNIDADE	2,00	R\$ 78,80	R\$ 157,60
4491	PISCA TRAS. COMPLETO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	PISCA MAIS	UNIDADE	4,00	R\$ 12,50	R\$ 50,00
4397	PISCA DIANT. COMPLETO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	PISCA MAIS	UNIDADE	4,00	R\$ 12,50	R\$ 50,00
4443	PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	MOTOBOR	UNIDADE	2,00	R\$ 17,40	R\$ 34,80
4302	PEDAL PARTIDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	SILVER	UNIDADE	2,00	R\$ 33,80	R\$ 67,60
4349	PEDAL FREIO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 39,30	R\$ 78,60
4490	PEDAL DE MARCHA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 22,70	R\$ 45,40
4396	PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	COBREQ	UNIDADE	4,00	R\$ 26,30	R\$ 105,20
4255	PARALAMA TRASEIRO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	SPORTIVE	UNIDADE	2,00	R\$ 55,40	R\$ 110,80
4442	PARAFUSO 5/8X4 P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	FOX	UNIDADE	4,00	R\$ 1,70	R\$ 6,80
4301	PARAFUSO FLANGE P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	PRO KIT	UNIDADE	2,00	R\$ 1,70	R\$ 3,40
4348	PARAFUSO ESTRIBO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	PRO KIT	UNIDADE	3,00	R\$ 2,60	R\$ 7,80
4489	PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 1,70	R\$ 3,40
4395	PARAFUSO DA RABETA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	VERTH	UNIDADE	2,00	R\$ 1,70	R\$ 3,40
4254	PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 3,40	R\$ 6,80
4441	PAINEL COMPLETO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	STANDART	UNIDADE	1,00	R\$ 137,10	R\$ 137,10
4347	MOLA DE PEDAL DE PARTIDA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 3,40	R\$ 6,80
4488	MOLA CAVALETE LATERAL P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	3,00	R\$ 3,40	R\$ 10,20
4394	MANOPLA ESQUERDA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	2,00	R\$ 9,20	R\$ 18,40
4253	MANOPLA DIREITA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	2,00	R\$ 9,20	R\$ 18,40
4440	MANICOTO EMBREAGEM P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 10,40	R\$ 20,80
4299	MANETE FREIO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 8,60	R\$ 17,20

Assinatura

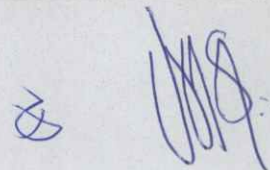
Assinatura

4289	AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	2,00	R\$ 353,00	R\$ 706,00
4430	ANEL ESCAPE P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 2,60	R\$ 5,20
4243	ANEL DA TAMPA DE VALVULA XLR 125 (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	2,00	R\$ 14,50	R\$ 29,00
4384	ANEL DO MAGNETO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	2,00	R\$ 17,40	R\$ 34,80
4478	ANEL DE VEDACAO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	VALFLEX	UNIDADE	2,00	R\$ 4,50	R\$ 9,00
4337	ARO RODA DIANTEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	ENINCO	UNIDADE	2,00	R\$ 122,50	R\$ 245,00
4290	ARO RODA TRAS. P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	ENINCO	UNIDADE	2,00	R\$ 97,70	R\$ 195,40
4431	ALCA TRASEIRA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	MA	UNIDADE	2,00	R\$ 71,40	R\$ 142,80
4244	BANCO PARA MOTO XLR 125 (UNIDADE)	PROTER	UNIDADE	1,00	R\$ 113,70	R\$ 113,70
4385	BATERIA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	PIONEIRO	UNIDADE	2,00	R\$ 132,70	R\$ 265,40
4479	BIELA MOTOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	2,00	R\$ 139,80	R\$ 279,60
4338	BORRACHA PEDAL MARCHA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	3,00	R\$ 3,50	R\$ 10,50
4291	BORRACHA PEDAL PARTIDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	MCA	UNIDADE	4,00	R\$ 4,30	R\$ 17,20
4245	BRACO FREIO DIANTEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 8,60	R\$ 17,20
4386	BRACO FREIO TRASEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 8,70	R\$ 17,40
4480	BUCHA DA COROA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	10,00	R\$ 3,60	R\$ 36,00
4339	BUZINA 12V P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	ZOUIL	UNIDADE	2,00	R\$ 21,80	R\$ 43,60
4292	CABO ACELERADOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	IKS	UNIDADE	3,00	R\$ 19,40	R\$ 58,20
4433	CABO EMBREAGEM P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	SCUD	UNIDADE	3,00	R\$ 18,40	R\$ 55,20
4246	CABO DE FREIO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	MCA	UNIDADE	3,00	R\$ 21,80	R\$ 65,40
4387	CABO VELOCIMETRO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	3,00	R\$ 19,20	R\$ 57,60
4355	VELOCIMETRO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	MHX	UNIDADE	2,00	R\$ 58,30	R\$ 116,60
4496	VELA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	NGK	UNIDADE	3,00	R\$ 26,20	R\$ 78,60
4402	VALVULA ESCAPE P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	2,00	R\$ 33,80	R\$ 67,60
4261	VALVULA ADMISSAO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	2,00	R\$ 33,80	R\$ 67,60

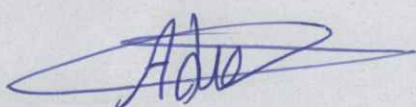
Assinatura

Assinatura

4448	TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 12,70	R\$ 25,40
4307	TAMPA LATERAL DIREITA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	2,00	R\$ 52,50	R\$ 105,00
4354	TAMPA LATERAL ESQUERDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	SPORTIVE	UNIDADE	2,00	R\$ 52,50	R\$ 105,00
4495	SUPORTE PISCA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	GVS	UNIDADE	4,00	R\$ 6,00	R\$ 24,00
4260	SUPORTE FAROL P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 32,00	R\$ 64,00
4353	ROLDANA ACELERADOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 6,30	R\$ 12,60
4494	ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	STANDART	UNIDADE	4,00	R\$ 8,10	R\$ 32,40
4400	ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	RCC	UNIDADE	4,00	R\$ 7,50	R\$ 30,00
4259	RETROVISOR P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	GVS	UNIDADE	2,00	R\$ 20,40	R\$ 40,80
4446	RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	4,00	R\$ 14,80	R\$ 59,20
4305	RETENTOR OLEO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	MOTOBOR	UNIDADE	2,00	R\$ 5,80	R\$ 11,60
4352	RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	2,00	R\$ 17,50	R\$ 35,00
4493	RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	3,00	R\$ 8,70	R\$ 26,10
4399	RETENTOR EIXO PEDAL PARTIDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	3,00	R\$ 10,40	R\$ 31,20
4258	RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	3,00	R\$ 8,70	R\$ 26,10
4445	REPARO CARBURADOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	1,00	R\$ 30,80	R\$ 30,80
4304	RELE PISCA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	ZOUIL	UNIDADE	2,00	R\$ 17,50	R\$ 35,00
4351	RELE PARTIDA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	2,00	R\$ 29,10	R\$ 58,20
4492	RELE BUZINA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	2,00	R\$ 21,80	R\$ 43,60
4398	RAIO PARA MOTO XLR 125 (UNIDADE)	ALEN	UNIDADE	10,00	R\$ 2,60	R\$ 26,00
4346	MANETE EMBREAGEM P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 8,60	R\$ 17,20
4487	LENTE SINALEIRA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	VALPLAS	UNIDADE	8,00	R\$ 3,40	R\$ 27,20
4393	LANTERNA COMPLETA TRAS. P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 11,30	R\$ 22,60
4252	LAMPADA STOP P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	GOLD	UNIDADE	3,00	R\$ 3,40	R\$ 10,20
4439	LAMPADA PISCA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	8,00	R\$ 2,80	R\$ 22,40

4298	LAMPADA PAINEL P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	8,00	R\$ 2,60	R\$ 20,80
4345	LAMPADA FAROL P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	3,00	R\$ 26,10	R\$ 78,30
4438	KIT CAMISA/PISTAO/SEGMENTO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	1,00	R\$ 224,70	R\$ 224,70
4391	JUNTA DO MEIO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	2,00	R\$ 17,40	R\$ 34,80
4250	JUNTA COMPLETO MOTOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (JOGO)	VALFLEX	JOGO	1,00	R\$ 27,60	R\$ 27,60
4437	JUNTA CABECOTE P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	ORIGINAL	UNIDADE	2,00	R\$ 16,90	R\$ 33,80
4296	JOGO DE DISCO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	COBREQ	UNIDADE	2,00	R\$ 34,80	R\$ 69,60
4484	INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	MCA	UNIDADE	2,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
4390	GUIDAO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	MT	UNIDADE	1,00	R\$ 51,90	R\$ 51,90
4249	GUIA DE VALVULA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	RIOSULENCE	UNIDADE	2,00	R\$ 26,20	R\$ 52,40
4436	GUIA DA CORRENTE P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	3,00	R\$ 19,20	R\$ 57,60
4295	FUSIVEL P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	8,00	R\$ 1,70	R\$ 13,60
4342	FAROL COMPLETO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	SCUD	UNIDADE	2,00	R\$ 79,90	R\$ 159,80
4389	ESPONJA DO FILTRO DE AR P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	FILTRAN	UNIDADE	3,00	R\$ 5,40	R\$ 16,20
4248	ESCAPAMENTO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	PROTORK	UNIDADE	1,00	R\$ 203,60	R\$ 203,60
4294	COROA P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	MAX	UNIDADE	2,00	R\$ 33,20	R\$ 66,40
4341	CORRENTE DE COMANDO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	CAM CHAIN	UNIDADE	2,00	R\$ 52,40	R\$ 104,80
4482	CONJUNTO DE TRACAO P/MOTO XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	MAX	UNIDADE	3,00	R\$ 123,10	R\$ 369,30
4388	CILINDRO INT. GARFO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	NAKATA	UNIDADE	2,00	R\$ 99,20	R\$ 198,40
4247	CHAVE IGNICAO P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	ZOUIL	UNIDADE	2,00	R\$ 48,10	R\$ 96,20
4434	CAVALETE LATERAL P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	3,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00
4293	CARCACA PAINEL SUPERIOR P/MOTO XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	2,00	R\$ 16,30	R\$ 32,60
4340	CAPA BANCO P/MOTO XLR 125 (UNIDADE)	PROTER	UNIDADE	2,00	R\$ 20,50	R\$ 41,00
4481	CACHIMBO VELA P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002 (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	3,00	R\$ 13,00	R\$ 39,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 7.249,00						
LOTE Nº 7						
LICITANTE VENCEDOR: BICIMOTOS CARVALHO E FERREIRA LTDA / CNPJ: 02.205.993/0001-63						




ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4407	COROA P/MOTO (UNIDADE)	VAZ	UNIDADE	1,00	R\$ 43,70	R\$ 43,70
4453	CONJUNTO DE TRACAO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	MAX	UNIDADE	2,00	R\$ 89,20	R\$ 178,40
4312	CILINDRO DO TELESCOPIO P/MOTO (UNIDADE)	SILVER	UNIDADE	2,00	R\$ 90,80	R\$ 181,60
4359	CHAVE IGNICAO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	1,00	R\$ 40,35	R\$ 40,35
4308	AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	NAKATA	UNIDADE	4,00	R\$ 96,31	R\$ 385,24
4449	ANEL ESCAPE P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 2,00	R\$ 4,00
4497	ANEL DO MAGNETO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	2,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00
4403	ANEL DA TAMPA DA VALVULA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	2,00	R\$ 2,00	R\$ 4,00
4262	ANEL DE VEDACAO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	2,00	R\$ 10,09	R\$ 20,18
4356	ARO RODA DIANTEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	TORK	UNIDADE	2,00	R\$ 92,50	R\$ 185,00
4309	ARO RODA TRASEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	ENINCO	UNIDADE	2,00	R\$ 104,30	R\$ 208,60
4450	ALCA TRASEIRA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	MT	UNIDADE	2,00	R\$ 47,10	R\$ 94,20
4263	BANCO PARA MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	PROTER	UNIDADE	1,00	R\$ 112,70	R\$ 112,70
4404	BATERIA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	HELIAR	UNIDADE	1,00	R\$ 153,10	R\$ 153,10
4498	BIELA MOTOR P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	2,00	R\$ 124,50	R\$ 249,00
4357	BORRACHA ESTRIBO CENTRAL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	MOTOBOR	UNIDADE	2,00	R\$ 8,05	R\$ 16,10
4310	BORRACHA PEDAL P/MOTO (UNIDADE)	MOTOBOR	UNIDADE	3,00	R\$ 4,00	R\$ 12,00
4451	BRACO FREIO DIANTEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 10,09	R\$ 20,18
4264	BRACO FREIO TRASEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 13,10	R\$ 26,20
4405	BUCHA DA COROA P/MOTO (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	3,00	R\$ 20,18	R\$ 60,54
4499	BUZINA 12V P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	ZOUIL	UNIDADE	2,00	R\$ 25,20	R\$ 50,40
4358	CABO ACELERADOR P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	IKS	UNIDADE	3,00	R\$ 17,17	R\$ 51,51
4311	CABO VELOCIMETRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	MCA	UNIDADE	3,00	R\$ 15,14	R\$ 45,42
4510	CACHIMBO VELA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	2,00	R\$ 13,11	R\$ 26,22
4452	CAPA BANCO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	PROTER	UNIDADE	1,00	R\$ 18,84	R\$ 18,84

Adre

MA

4265	CARCACA PAINEL SUPERIOR P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	1,00	R\$ 40,35	R\$ 40,35
4406	CAVALETE CENTRAL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	CROMO FORTE	UNIDADE	1,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60
4500	CAVALETE LATERAL P/MOTO (UNIDADE)	FLY	UNIDADE	2,00	R\$ 21,80	R\$ 43,60
4560	VELA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	NGK	UNIDADE	2,00	R\$ 16,80	R\$ 33,60
4662	VALVULA ESCAPE P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
4611	VALVULA ADMISSAO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
4823	TAMPA LATERAL DIREITA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	SPORTIVE	UNIDADE	2,00	R\$ 80,70	R\$ 161,40
4874	TAMPA LATERAL ESQUERDA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	2,00	R\$ 80,70	R\$ 161,40
4509	SUPORTE ESCAPE P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 30,20	R\$ 60,40
4661	ROLDANA ACELERADOR P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 8,05	R\$ 16,10
4610	ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	STANDART	UNIDADE	2,00	R\$ 8,05	R\$ 16,10
4822	ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	RCC	UNIDADE	2,00	R\$ 8,05	R\$ 16,10
4873	RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	2,00	R\$ 8,00	R\$ 16,00
4508	RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	2,00	R\$ 20,19	R\$ 40,38
4558	RETENTOR EIXO PEDAL PARTIDA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	2,00	R\$ 7,00	R\$ 14,00
4660	RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 7,05	R\$ 14,10
4609	RETENTOR OLEO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	SMARTFOX	UNIDADE	2,00	R\$ 6,00	R\$ 12,00
4821	PORCA PRESILHA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	STANDART	UNIDADE	6,00	R\$ 2,00	R\$ 12,00
4872	PLATOR EMBREAGEM P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	SCUD	UNIDADE	2,00	R\$ 25,20	R\$ 50,40
4507	PISCA TRAS. COMPLETO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	PISCA MAIS	UNIDADE	4,00	R\$ 20,19	R\$ 80,76
4557	PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 7,05	R\$ 14,10
4659	PEDAL PARTIDA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	STANDART	UNIDADE	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
4608	PEDAL FREIO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	DANNIX	UNIDADE	2,00	R\$ 50,40	R\$ 100,80
4820	PEDAL CAMBIO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	VINNI	UNIDADE	2,00	R\$ 26,91	R\$ 53,82





4871	PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	COBREQ	UNIDADE	4,00	R\$ 28,95	R\$ 115,80
4506	PARAFUSO ESTRIBO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 3,00	R\$ 12,00
4458	PARAFUSO COROA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	8,00	R\$ 2,00	R\$ 16,00
4317	PARAFUSO ARRUELA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 1,30	R\$ 7,80
4364	PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	2,00	R\$ 2,00	R\$ 4,00
4505	PAINEL COMPLETO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	AUDAX	UNIDADE	1,00	R\$ 151,40	R\$ 151,40
4411	MOLA CAVALETE CENTRAL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 3,60	R\$ 7,20
4270	MANOPLA ESQUERDA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	1,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
4457	MANOPLA DIREITA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	1,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
4316	MANETE FREIO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 10,09	R\$ 20,18
4363	LENTE SINALEIRA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00
4504	LANTERNA COMPLETA TRAS. P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 41,38	R\$ 82,76
4410	LAMPADA STOP P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	2,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00
4269	LAMPADA PISCA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	8,00	R\$ 3,00	R\$ 24,00
4456	LAMPADA PAINEL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	4,00	R\$ 2,00	R\$ 8,00
4315	LAMPADA FAROL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	2,00	R\$ 23,20	R\$ 46,40
4268	KIT CAMISA/PISTAO/SEGMENTO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	1,00	R\$ 286,10	R\$ 286,10
4361	JUNTA CABECOTE P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	2,00	R\$ 18,80	R\$ 37,60
4502	JUNTA COMPLETO MOTOR P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (JOGO)	VEDOX	JOGO	1,00	R\$ 30,20	R\$ 30,20
4408	INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	2,00	R\$ 16,80	R\$ 33,60
4267	GUIA DE VALVULA P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	RIOSULENCE	UNIDADE	2,00	R\$ 18,80	R\$ 37,60
4454	FUSIVEL PARA MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 1,00	R\$ 6,00
4313	FAROL COMPLETO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	SCUD	UNIDADE	2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4360	ESTRIBO CENTRAL P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	1,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00

Adm

Adm

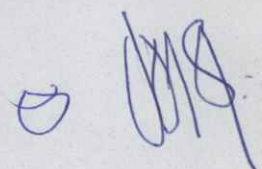
4501	ESCAPAMENTO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	CROMO FORT	UNIDADE	1,00	R\$ 144,70	R\$ 144,70
4266	CORRENTE DE COMANDO P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008 (UNIDADE)	CAM CHAIN	UNIDADE	1,00	R\$ 53,80	R\$ 53,80
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 4.847,63						

LOTE Nº 8
LICITANTE VENCEDOR: BICIMOTOS CARVALHO E FERREIRA LTDA / CNPJ: 02.205.993/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4828	CARCACA PAINEL SUP - TITAN 99 (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	6,00	R\$ 15,10	R\$ 90,60
4672	LAMPADA PISCA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	20,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00
4570	LAMPADA STOP P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	8,00	R\$ 4,90	R\$ 39,20
4520	LANTERNA COMPLETA TRASEIRA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 41,90	R\$ 251,40
4885	LENTE SINALEIRA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	VALPLAS	UNIDADE	6,00	R\$ 4,90	R\$ 29,40
4834	MACACO CENTRAL P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	3,00	R\$ 77,30	R\$ 231,90
4622	MANETA EMBREAGEM P/MOTO (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	8,00	R\$ 8,60	R\$ 68,80
4673	MANETE FREIO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	10,00	R\$ 8,60	R\$ 86,00
4571	MANICOTO EMBREAGEM P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
4521	MANOPLA DIREITA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	6,00	R\$ 4,20	R\$ 25,20
4886	MANOPLA ESQUERDA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	6,00	R\$ 4,20	R\$ 25,20
4835	MOLA CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 3,50	R\$ 14,00
4623	MOLA CAVALETE LATERAL CG TITAN 125 (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 1,90	R\$ 11,40
4674	MOLA DE PEDAL DE PARTIDA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
5023	PAINEL COMPLETO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	MHX	UNIDADE	6,00	R\$ 174,70	R\$ 1.048,20
5089	PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	10,00	R\$ 5,20	R\$ 52,00
4923	PARAFUSO DA RABETA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	10,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00
4711	PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 125 TITAN (JOGO)	TRILHA	JOGO	10,00	R\$ 2,90	R\$ 29,00
4766	PARAFUSO ESTRIBO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	STANDART	UNIDADE	10,00	R\$ 2,90	R\$ 29,00
4974	PARAFUSO FLANGE P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	10,00	R\$ 1,90	R\$ 19,00




5024	PARAFUSO 5/8X4 P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	10,00	R\$ 0,90	R\$ 9,00
5090	PARALAMA DIANTEIRO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	6,00	R\$ 26,80	R\$ 160,80
4924	PARALAMA TRAZEIRO TITAN CG 125 (UNIDADE)	SPORTIVE	UNIDADE	6,00	R\$ 52,00	R\$ 312,00
4712	PATIN DE FREIO TRASEIRO P/MOTO (UNIDADE)	COBREQ	UNIDADE	12,00	R\$ 28,80	R\$ 345,60
4767	PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	SILVER	UNIDADE	6,00	R\$ 19,70	R\$ 118,20
4975	PEDAL DE FREIO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	6,00	R\$ 42,90	R\$ 257,40
5025	PEDAL PARTIDA P/MOTO (UNIDADE)	VINI	UNIDADE	6,00	R\$ 38,90	R\$ 233,40
5091	PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	VINI	UNIDADE	6,00	R\$ 4,90	R\$ 29,40
4925	PINO GUIA CAVALETE P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	FLY	UNIDADE	6,00	R\$ 16,40	R\$ 98,40
4713	PISCA DIANTEIRO COMPLETO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	PISCA MAIS	UNIDADE	10,00	R\$ 14,30	R\$ 143,00
4768	PISCA TRASEIRO COMPLETO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	10,00	R\$ 14,30	R\$ 143,00
4976	PISTAO C/SEGMENTO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	KMP	UNIDADE	6,00	R\$ 94,00	R\$ 564,00
5026	PLATOR EMBREAGEM - MOTO (UNIDADE)	COBREQ	UNIDADE	6,00	R\$ 41,90	R\$ 251,40
5092	PORCA PRESILHA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 2,20	R\$ 13,20
4926	RABETA COMPLETA TITAN (UNIDADE)	SPORTIVE	UNIDADE	6,00	R\$ 66,40	R\$ 398,40
4714	RAIO P/MOTO CG 125 TITAN (JOGO)	ALEN	JOGO	20,00	R\$ 45,40	R\$ 908,00
4769	RELE BUZINA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	6,00	R\$ 21,40	R\$ 128,40
4977	RELE PARTIDA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	ZOUIL	UNIDADE	6,00	R\$ 31,80	R\$ 190,80
5027	RELE DO PISCA P/MOTO (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	6,00	R\$ 20,10	R\$ 120,60
5093	REPARO CARBURADOR P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 11,60	R\$ 69,60
4927	RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	6,00	R\$ 8,60	R\$ 51,60
4715	RETENTOR EIXO PEDAL PARTIDA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
4770	RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO (UNIDADE)	SMARTFOX	UNIDADE	6,00	R\$ 8,60	R\$ 51,60
4978	RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	6,00	R\$ 21,70	R\$ 130,20
5028	RETENTOR OLEO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 3,60	R\$ 21,60
5094	RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 7,30	R\$ 43,80

4928	RETROVISOR P/MOTO CG 125 TITAN (PAR)	GVS	PAR	6,00	R\$ 24,10	R\$ 144,60
4716	ROLAMENTO DIANTEIRO (UNIDADE)	RCC	UNIDADE	12,00	R\$ 7,90	R\$ 94,80
4771	ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	PPK	UNIDADE	12,00	R\$ 8,60	R\$ 103,20
4979	ROLDANA ACELERADOR P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 5,60	R\$ 33,60
4929	SUPORTE FAROL P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	6,00	R\$ 36,90	R\$ 221,40
4717	SUPORTE ESCAPE P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	SILVER	UNIDADE	6,00	R\$ 20,10	R\$ 120,60
4772	SUPORTE PISCA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	GVS	UNIDADE	6,00	R\$ 6,60	R\$ 39,60
4980	TAMPA LATERAL ESQUERDA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	PROTORK	UNIDADE	6,00	R\$ 45,30	R\$ 271,80
5030	TAMPA LATERAL DIREITA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	6,00	R\$ 50,30	R\$ 301,80
5096	TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO (UNIDADE)	SPORTIVE	UNIDADE	6,00	R\$ 16,70	R\$ 100,20
4930	VALVULA ADMISSAO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	6,00	R\$ 36,90	R\$ 221,40
4718	VALVULA ESCAPE P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	6,00	R\$ 36,90	R\$ 221,40
4773	VELA PARA MOTO (UNIDADE)	NGK	UNIDADE	8,00	R\$ 30,20	R\$ 241,60
4981	VELOCIMETRO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	MGX	UNIDADE	3,00	R\$ 70,40	R\$ 211,20
4875	AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO TINTAN (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	10,00	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00
4824	ANEL ESCAPE P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 1,90	R\$ 11,40
4612	ANEL DA TAMPA DA VALVULA P/MOTO (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	6,00	R\$ 6,00	R\$ 36,00
4663	ANEL DO MAGNETO P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	6,00	R\$ 13,30	R\$ 79,80
4561	ANEL DE VEDACAO P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	8,00	R\$ 7,00	R\$ 56,00
4511	ARO DO FAROL P/MOTO (UNIDADE)	MOFARDINI	UNIDADE	8,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
4876	ARO RODA DIANTEIRA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	TORK	UNIDADE	8,00	R\$ 94,00	R\$ 752,00
4825	ARO RODA TRASEIRA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	TORK	UNIDADE	8,00	R\$ 99,80	R\$ 798,40
4613	ALCA TRAZEIRA PARA MOTO (UNIDADE)	MA	UNIDADE	3,00	R\$ 40,20	R\$ 120,60
4664	BANCO P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	PROTER	UNIDADE	8,00	R\$ 99,80	R\$ 798,40
4562	BATERIA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	HELIAR	UNIDADE	6,00	R\$ 152,80	R\$ 916,80
4512	BIELA MOTOR P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	8,00	R\$ 124,20	R\$ 993,60

Adio

[Signature]

4877	BORRACHA PEDAL MARCHA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 1,90	R\$ 11,40
4826	BORRACHA PEDAL DE PARTIDA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	6,00	R\$ 2,90	R\$ 17,40
4614	BORRACHA ESTRIBO CENTRAL P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 3,90	R\$ 23,40
4665	BRACO FREIO DIANTEIRO P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	6,00	R\$ 15,10	R\$ 90,60
4563	BRACO FREIO TRASEIRO P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	6,00	R\$ 15,10	R\$ 90,60
4513	BUCHA DA COROA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	24,00	R\$ 30,20	R\$ 724,80
4878	BUZINA - TINTAN (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	6,00	R\$ 25,10	R\$ 150,60
4827	CABO ACELERADOR MOTO (UNIDADE)	IKS	UNIDADE	10,00	R\$ 17,10	R\$ 171,00
4615	CABO EMBREAGEM P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	MCA	UNIDADE	10,00	R\$ 15,10	R\$ 151,00
4666	CABO DE FREIO P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	CHERER	UNIDADE	10,00	R\$ 15,70	R\$ 157,00
4564	CABO VELOCIMETRO PARA MOTO (UNIDADE)	IKS	UNIDADE	10,00	R\$ 17,10	R\$ 171,00
4514	CACHIMBO VELA P/MOTO HONDA CG 125 TITAN (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	6,00	R\$ 19,40	R\$ 116,40
4879	CAPA DE BANCO P/MOTO (UNIDADE)	PROTER	UNIDADE	6,00	R\$ 22,10	R\$ 132,60
4616	CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 125 TITAN (JOGO)	TRILHA	JOGO	3,00	R\$ 60,30	R\$ 180,90
4667	CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	STANDART	UNIDADE	6,00	R\$ 20,10	R\$ 120,60
4565	CHAVE IGNICAO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	4,00	R\$ 57,10	R\$ 228,40
4515	CILINDRO INT. GARFO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	NAKATA	UNIDADE	8,00	R\$ 83,90	R\$ 671,20
4880	CONJUNTO DE TRACAO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	MAX	UNIDADE	10,00	R\$ 100,30	R\$ 1.003,00
4829	CORRENTE DE COMANDO P/MOTO CG 125 TITAN (JOGO)	CAM CHAIN	JOGO	4,00	R\$ 57,00	R\$ 228,00
4617	COROA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	VAZ	UNIDADE	6,00	R\$ 30,10	R\$ 180,60
4566	ESCAPAMENTO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	PROTORK	UNIDADE	4,00	R\$ 144,40	R\$ 577,60
4516	ESPONJA DO FILTRO DE AR P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	FILTRAN	UNIDADE	10,00	R\$ 4,90	R\$ 49,00
4881	ESTRIBO CENTRAL P/MOTO (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	8,00	R\$ 46,90	R\$ 375,20
4830	FAROL COMPLETO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	SCUD	UNIDADE	6,00	R\$ 90,60	R\$ 543,60
4618	FUSIVEL P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	12,00	R\$ 0,90	R\$ 10,80
4669	GUIA DA CORRENTE P/MOTO TINTAN (UNIDADE)	GP	UNIDADE	6,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00

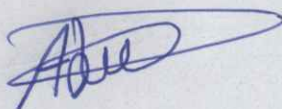
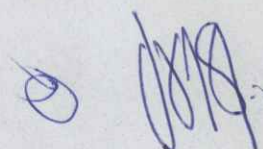
Assinatura

Assinatura

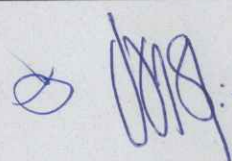
4567	GUIA DE VALVULA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	RIOSULENCE	UNIDADE	6,00	R\$ 23,10	R\$ 138,60
4517	GUIDAO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	MT	UNIDADE	3,00	R\$ 38,50	R\$ 115,50
4882	INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/CG 125 TITAN (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	3,00	R\$ 16,70	R\$ 50,10
4831	JOGO DE BUCHA DA BALANCA P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	DANIDREA	UNIDADE	6,00	R\$ 15,10	R\$ 90,60
4619	JOGO DE DISCO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	COBREQ	UNIDADE	6,00	R\$ 40,20	R\$ 241,20
4670	JUNTA CABECOTE P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	6,00	R\$ 16,70	R\$ 100,20
4568	JUNTA COMPLETA MOTOR P/MOTO CG 125 TITAN (JOGO)	SMARTFOX	JOGO	6,00	R\$ 28,80	R\$ 172,80
4518	JUNTA DO MEIO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	6,00	R\$ 16,70	R\$ 100,20
4832	KIT BUCHA ESCAPE P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 10,60	R\$ 63,60
4671	KIT CAMISA/PISTAO/SEGMENTO P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	6,00	R\$ 94,00	R\$ 564,00
4833	LAMPADA DO FAROL P/MOTO CG 125 TITAN (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	8,00	R\$ 30,20	R\$ 241,60
4621	LAMPADA PAINEL P/CG 125 TITAN (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	10,00	R\$ 2,90	R\$ 29,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 23.480,00						

LOTE N° 9
LICITANTE VENCEDOR: BICIMOTOS CARVALHO E FERREIRA LTDA / CNPJ: 02.205.993/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5107	MACACO CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	POLIMET	UNIDADE	4,00	R\$ 60,50	R\$ 242,00
5106	LAMPADA DO FAROL P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	6,00	R\$ 30,20	R\$ 181,20
4989	JUNTA DO MEIO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	VALFLEX	UNIDADE	4,00	R\$ 16,81	R\$ 67,24
4781	JUNTA COMPLETA MOTOR P/MOTO CG 150 TITAN (JOGO)	VEDOX	JOGO	4,00	R\$ 26,90	R\$ 107,60
4726	JUNTA CABECOTE P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	4,00	R\$ 11,70	R\$ 46,80
4938	JOGO DE DISCO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	JI	UNIDADE	4,00	R\$ 37,00	R\$ 148,00
5104	JOGO DE BUCHA DA BALANCA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	DANIDREA	UNIDADE	4,00	R\$ 16,10	R\$ 64,40
5038	INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	4,00	R\$ 20,10	R\$ 80,40
4988	GUIDAO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MA	UNIDADE	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
4780	GUIA DE VALVULA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	RIOSULENCE	UNIDADE	4,00	R\$ 18,80	R\$ 75,20

4725	GUIA DA CORRENTE P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	GP	UNIDADE	8,00	R\$ 13,10	R\$ 104,80
4937	FUSIVEL PARA MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	8,00	R\$ 1,30	R\$ 10,40
5103	FAROL COMPLETO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	SCUD	UNIDADE	3,00	R\$ 101,00	R\$ 303,00
5037	ESTRIBO CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	SILVER	UNIDADE	2,00	R\$ 40,30	R\$ 80,60
4779	ESCAPAMENTO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	PROTORK	UNIDADE	2,00	R\$ 164,90	R\$ 329,80
4936	COROA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	VAZ	UNIDADE	4,00	R\$ 39,00	R\$ 156,00
5102	CORRENTE DE COMANDO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	CAM CHAIN	UNIDADE	4,00	R\$ 57,20	R\$ 228,80
5036	CONJUNTO DE TRACAO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MAX	UNIDADE	2,00	R\$ 95,80	R\$ 191,60
4986	CILINDRO INT. GARFO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	NAKATA	UNIDADE	2,00	R\$ 90,80	R\$ 181,60
4778	CHAVE IGNICAO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	2 BARRAS	UNIDADE	2,00	R\$ 72,30	R\$ 144,60
4723	CAVALETE LATERAL P/ MOTO TITAN 150 (UNIDADE)	FLY	UNIDADE	6,00	R\$ 25,20	R\$ 151,20
4935	CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	2,00	R\$ 66,64	R\$ 133,28
5101	CARCACA PAINEL SUPERIOR P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	4,00	R\$ 15,14	R\$ 60,56
5035	CAPA DE BANCO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	PROTER	UNIDADE	4,00	R\$ 22,20	R\$ 88,80
4985	CACHIMBO VELA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	4,00	R\$ 20,18	R\$ 80,72
4777	CABO VELOCIMETRO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	SMART FOX	UNIDADE	4,00	R\$ 16,16	R\$ 64,64
4722	CABO DE FREIO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	SMART FOX	UNIDADE	4,00	R\$ 17,17	R\$ 68,68
4934	CABO DE EMBREAGEM P/MOTO (UNIDADE)	MCA	UNIDADE	4,00	R\$ 15,14	R\$ 60,56
5100	CABO ACELERADOR P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	IKS	UNIDADE	4,00	R\$ 17,18	R\$ 68,72
5034	BUZINA 12V P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	2 BARRAS	UNIDADE	4,00	R\$ 21,86	R\$ 87,44
4984	BUCHA DA COROA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	4,00	R\$ 35,33	R\$ 141,32
4776	BRACO FREIO TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	SILVER	UNIDADE	4,00	R\$ 15,14	R\$ 60,56
4721	BRACO FREIO DIANTEIRO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	4,00	R\$ 15,14	R\$ 60,56
4933	BORRACHA ESTRIBO CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 4,00	R\$ 16,00
5099	BORRACHA PEDAL DE PARTIDA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 3,00	R\$ 12,00

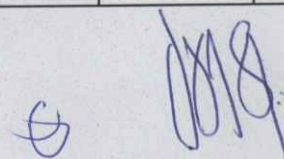
5033	BORRACHA PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 3,00	R\$ 12,00
4983	BIELA MOTOR P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	WW3	UNIDADE	4,00	R\$ 121,15	R\$ 484,60
4775	BATERIA P/MOTO HONDA CG 150 TITAN (UNIDADE)	HELIAR	UNIDADE	4,00	R\$ 153,10	R\$ 612,40
4720	BANCO P/MOTO (UNIDADE)	PROTER	UNIDADE	4,00	R\$ 153,10	R\$ 612,40
4932	ALCA TRASEIRA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MA	UNIDADE	4,00	R\$ 45,40	R\$ 181,60
5098	ARO RODA TRASEIRA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TORK	UNIDADE	4,00	R\$ 104,30	R\$ 417,20
5032	ARO RODA DIANTEIRA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TORK	UNIDADE	4,00	R\$ 94,20	R\$ 376,80
4774	ANEL VEDACAO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	4,00	R\$ 4,00	R\$ 16,00
4719	ANEL DO MAGNETO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	4,00	R\$ 15,14	R\$ 60,56
4931	ANEL DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	4,00	R\$ 18,18	R\$ 72,72
5097	ANEL ESCAPE P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 2,00	R\$ 8,00
5031	AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	8,00	R\$ 108,00	R\$ 864,00
4793	VELOCIMETRO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MHX	UNIDADE	3,00	R\$ 47,10	R\$ 141,30
4738	VELA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	NGK	UNIDADE	6,00	R\$ 30,25	R\$ 181,50
4950	VALVULA ESCAPE P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	4,00	R\$ 37,00	R\$ 148,00
5116	VALVULA ADMISSAO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	4,00	R\$ 37,00	R\$ 148,00
5050	TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 15,14	R\$ 30,28
5000	TAMPA LATERAL DIREITA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	SPORTIVE	UNIDADE	2,00	R\$ 40,30	R\$ 80,60
4792	TAMPA LATERAL ESQUERDA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	2,00	R\$ 40,30	R\$ 80,60
4737	SUPORTE PISCA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 6,00	R\$ 24,00
4949	SUPORTE ESCAPE P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 15,14	R\$ 60,56
5115	SUPORTE FAROL P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	4,00	R\$ 35,30	R\$ 141,20
4791	ROLDANA ACELERADOR P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4736	ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	RCC	UNIDADE	8,00	R\$ 8,70	R\$ 69,60
4948	ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	PPK	UNIDADE	8,00	R\$ 8,70	R\$ 69,60

Adre

0

MS

5114	RETROVISOR P/MOTO CG 150 TITAN (PAR)	GVS	PAR	4,00	R\$ 20,18	R\$ 80,72
5048	RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	4,00	R\$ 6,70	R\$ 26,80
4998	RETENTOR OLEO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 6,00	R\$ 24,00
4790	RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 21,80	R\$ 87,20
4735	RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	4,00	R\$ 9,40	R\$ 37,60
4947	RETENTOR EIXO PEDAL PARTIDA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 7,30	R\$ 29,20
5113	RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	SMARTFOX	UNIDADE	4,00	R\$ 8,00	R\$ 32,00
4997	RELE PISCA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	4,00	R\$ 21,80	R\$ 87,20
4789	RELE PARTIDA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	4,00	R\$ 37,00	R\$ 148,00
4734	RELE BUZINA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	ZOUIL	UNIDADE	4,00	R\$ 21,80	R\$ 87,20
4946	RAIO P/MOTO CG 150 TITAN (JOGO)	ALEN	JOGO	6,00	R\$ 44,00	R\$ 264,00
5112	RABETA COMPLETA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	2,00	R\$ 65,60	R\$ 131,20
5046	PORCA PRESILHA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	2,00	R\$ 1,30	R\$ 2,60
4996	PLATOR EMBREAGEM P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	SCUD	UNIDADE	4,00	R\$ 35,30	R\$ 141,20
4788	PISTAO C/SEGMENTO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	KMP	UNIDADE	4,00	R\$ 90,80	R\$ 363,20
4733	PISCA TRASEIRO COMPLETO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	PISCA MAIS	UNIDADE	6,00	R\$ 14,13	R\$ 84,78
4945	PISCA DIANTEIRA COMPLETO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	PISCA MAIS	UNIDADE	6,00	R\$ 14,70	R\$ 88,20
5111	PINO GUIA CAVALETE P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 15,14	R\$ 60,56
5045	PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO CG 150 TITAN (PAR)	TRILHA	PAR	4,00	R\$ 9,35	R\$ 37,40
4995	PEDAL DE PARTIDA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	POLIMET	UNIDADE	4,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
4787	PEDAL DE FREIO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	POLIMET	UNIDADE	4,00	R\$ 30,20	R\$ 120,80
4732	PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	SILVER	UNIDADE	4,00	R\$ 20,19	R\$ 80,76
4944	PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	COBREQ	UNIDADE	4,00	R\$ 28,90	R\$ 115,60
5110	PARALAMA TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	SPORTIVE	UNIDADE	3,00	R\$ 60,50	R\$ 181,50
5044	PARALAMA DIANTEIRO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	3,00	R\$ 57,20	R\$ 171,60

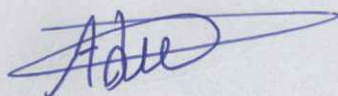



4994	PARAFUSO 5/8X4 P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	AUDAX	UNIDADE	4,00	R\$ 1,30	R\$ 5,20
4786	PARAFUSO FLANGE P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	PRO KIT	UNIDADE	4,00	R\$ 2,00	R\$ 8,00
4731	PARAFUSO DO ESTRIBO (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 3,00	R\$ 12,00
4943	PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 2,00	R\$ 8,00
5109	PARAFUSO DA RABETA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	PRO KIT	UNIDADE	4,00	R\$ 1,34	R\$ 5,36
5043	PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 2,00	R\$ 8,00
4993	PAINEL COMPLETO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	MHX	UNIDADE	3,00	R\$ 173,30	R\$ 519,90
4730	MOLA PEDAL PARTIDA P/MOTO (UNIDADE)	PRO KIT	UNIDADE	4,00	R\$ 10,09	R\$ 40,36
4942	MOLA CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 3,36	R\$ 13,44
5108	MOLA CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 3,60	R\$ 14,40
5042	MANOPLA ESQUERDA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	4,00	R\$ 4,37	R\$ 17,48
4992	MANOPLA DIREITA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	4,00	R\$ 4,37	R\$ 17,48
4784	MANICOTO EMBREAGEM P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	4,00	R\$ 12,10	R\$ 48,40
4729	MANETE FREIO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	4,00	R\$ 8,70	R\$ 34,80
4941	MANETE EMBREAGEM P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	4,00	R\$ 8,70	R\$ 34,80
4727	KIT CAMISA/PISTAO/SEGMENTO P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	4,00	R\$ 90,80	R\$ 363,20
5041	LENTE SINALEIRA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	VALPLAS	UNIDADE	4,00	R\$ 4,30	R\$ 17,20
4991	LANTERNA COMPLETA TRASEIRA P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 40,30	R\$ 161,20
4783	LAMPADA STOP P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	4,00	R\$ 4,00	R\$ 16,00
4728	LAMPADA DO PISCA (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	8,00	R\$ 3,00	R\$ 24,00
4940	LAMPADA PAINEL P/MOTO CG 150 TITAN (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	8,00	R\$ 2,00	R\$ 16,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 12.927,14						

LOTE Nº 10

LICITANTE VENCEDOR: BICIMOTOS CARVALHO E FERREIRA LTDA / CNPJ: 02.205.993/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6068	MANOPLA ESQUERDA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	4,00	R\$ 4,30	R\$ 17,20

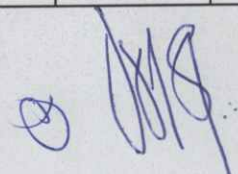



6073	PARAFUSO DA RABETA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	8,00	R\$ 2,60	R\$ 20,80
6072	PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	8,00	R\$ 2,00	R\$ 16,00
6071	PAINEL COMPLETO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	MHX	UNIDADE	4,00	R\$ 579,00	R\$ 2.316,00
6070	MOLA CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 3,00	R\$ 18,00
6069	MOLA CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	6,00	R\$ 3,69	R\$ 22,14
6062	LANTERNA COMPLETA TRASEIRA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	VALPLAS	UNIDADE	4,00	R\$ 60,50	R\$ 242,00
6061	LAMPADA STOP P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	8,00	R\$ 2,30	R\$ 18,40
6060	LAMPADA DO PISCA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	16,00	R\$ 3,00	R\$ 48,00
6059	LAMPADA DO FAROL P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	PHILIPS	UNIDADE	8,00	R\$ 30,20	R\$ 241,60
6058	KIT PISTÃO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	KMP	UNIDADE	4,00	R\$ 94,20	R\$ 376,80
6057	KIT CAMISA/PISTÃO/SEGMENTO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	4,00	R\$ 185,10	R\$ 740,40
6056	JUNTA DO MEIO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	4,00	R\$ 17,40	R\$ 69,60
6055	JUNTA CABEÇOTE P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	4,00	R\$ 16,80	R\$ 67,20
6054	JOGO DE DISCO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	SCUD	UNIDADE	4,00	R\$ 30,20	R\$ 120,80
6053	JOGO DE JUNTAS COMPLETA MOTOR P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	4,00	R\$ 30,20	R\$ 120,80
6052	INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	ZUOIL	UNIDADE	4,00	R\$ 21,80	R\$ 87,20
6051	GUIDÃO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	MA	UNIDADE	4,00	R\$ 47,10	R\$ 188,40
6050	GUIA DE VALVULA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	RIOSULENCE	UNIDADE	8,00	R\$ 16,80	R\$ 134,40
6049	GUIA DA CORRENTE P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	GP	UNIDADE	8,00	R\$ 20,10	R\$ 160,80
6048	FUSIVEL PARA MOTO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	12,00	R\$ 1,30	R\$ 15,60
6047	FAROL COMPLETO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	SCUD	UNIDADE	4,00	R\$ 121,10	R\$ 484,40
6046	FILTRO DE AR P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	FILTRAN	UNIDADE	8,00	R\$ 25,20	R\$ 201,60
6045	ESTRIBO CENTRAL P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	SILVER	UNIDADE	4,00	R\$ 42,30	R\$ 169,20
6044	ESCAPAMENTO P/MOTO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	PROTORK	UNIDADE	4,00	R\$ 193,50	R\$ 774,00
6043	COROA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	VAZ	UNIDADE	4,00	R\$ 33,60	R\$ 134,40

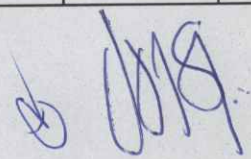
Adm

MS

6042	CORRENTE DE COMANDO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	CAM CHAIN	UNIDADE	4,00	R\$ 57,20	R\$ 228,80
6041	CONJUNTO DE TRAÇÃO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	MAX	UNIDADE	6,00	R\$ 104,30	R\$ 625,80
6040	CILINDRO INT. GARFO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	NAKATA	UNIDADE	8,00	R\$ 97,60	R\$ 780,80
6039	CHAVE IGNIÇÃO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	2 BARRAS	UNIDADE	4,00	R\$ 84,00	R\$ 336,00
6038	CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	FLY	UNIDADE	6,00	R\$ 25,20	R\$ 151,20
6037	CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	SILVER	UNIDADE	4,00	R\$ 60,50	R\$ 242,00
6036	CAPA DE BANCO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	PROTER	UNIDADE	4,00	R\$ 25,20	R\$ 100,80
6035	CACHIMBO VELA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	4,00	R\$ 20,19	R\$ 80,76
6034	CABO DE FREIO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	MCA	UNIDADE	4,00	R\$ 15,80	R\$ 63,20
6033	CABO DE EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	MCA	UNIDADE	4,00	R\$ 15,14	R\$ 60,56
6032	CABO ACELERADOR P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	IKS	UNIDADE	4,00	R\$ 17,17	R\$ 68,68
6031	BUZINA 12V P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	MAAGNETRON	UNIDADE	4,00	R\$ 30,20	R\$ 120,80
6030	BUCHA DA COROA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	4,00	R\$ 37,30	R\$ 149,20
6029	BRAÇO FREIO TRASEIRO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	SMARTFOX	UNIDADE	4,00	R\$ 20,10	R\$ 80,40
6028	BRAÇO FREIO DIANTEIRO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	SMARTFOX	UNIDADE	4,00	R\$ 20,10	R\$ 80,40
6027	BORRACHA ESTRIBO CENTRAL P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 7,00	R\$ 28,00
6026	BORRACHA PEDAL DE PARTIDA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 3,00	R\$ 12,00
6025	BORRACHA PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 2,30	R\$ 9,20
6024	BIELA MOTOR P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	4,00	R\$ 124,50	R\$ 498,00
6023	BATERIA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	HELIAR	UNIDADE	4,00	R\$ 153,05	R\$ 612,20
6022	BANCO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	PROTER	UNIDADE	4,00	R\$ 104,30	R\$ 417,20
6021	ALÇA TRASEIRA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	MA	UNIDADE	4,00	R\$ 45,40	R\$ 181,60
6020	ARO RODA TRASEIRA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	ENINCO	UNIDADE	8,00	R\$ 104,00	R\$ 832,00
6019	ARO RODA DIANTEIRA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	ENINCO	UNIDADE	8,00	R\$ 94,20	R\$ 753,60
6018	ANEL VEDAÇÃO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	4,00	R\$ 8,70	R\$ 34,80

6017	ANEL DO MAGNETO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	VEDAMOTORS	UNIDADE	4,00	R\$ 15,14	R\$ 60,56
6016	ANEL DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	8,00	R\$ 12,00	R\$ 96,00
6015	ANEL ESCAPE P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	8,00	R\$ 2,30	R\$ 18,40
6014	AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	8,00	R\$ 106,40	R\$ 851,20
6067	MANOPLA DIREITA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	4,00	R\$ 4,30	R\$ 17,20
6066	MANICOTO EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	8,00	R\$ 14,10	R\$ 112,80
6065	MANETE FREIO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	8,00	R\$ 10,70	R\$ 85,60
6064	MANETE EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	8,00	R\$ 10,08	R\$ 80,64
6063	LENTE SINALEIRA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	VALPLAS	UNIDADE	16,00	R\$ 10,70	R\$ 171,20
6111	TAMPA LATERAL P/MOTO CG160 START (PAR)	MELC	PAR	4,00	R\$ 92,50	R\$ 370,00
6110	RAIO P/MOTO CG160 START (JOGO)	ALEN	JOGO	16,00	R\$ 45,40	R\$ 726,40
6109	RETROVISOR P/MOTO CG160 START (PAR)	GVS	PAR	4,00	R\$ 25,20	R\$ 100,80
6108	VELA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	NGK	UNIDADE	8,00	R\$ 30,25	R\$ 242,00
6107	VALVULA ESCAPE P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	COFAP	UNIDADE	10,00	R\$ 61,60	R\$ 616,00
6106	VALVULA ADMISSÃO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	METAL LEVE	UNIDADE	10,00	R\$ 61,60	R\$ 616,00
6105	TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 16,80	R\$ 67,20
6103	SUPORTE PISCA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	16,00	R\$ 6,00	R\$ 96,00
6102	SUPORTE FAROL P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	COMETA	UNIDADE	4,00	R\$ 39,70	R\$ 158,80
6101	ROLDANA ACELERADOR P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	CIRCUIT	UNIDADE	8,00	R\$ 7,00	R\$ 56,00
6100	ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	PPK	UNIDADE	16,00	R\$ 8,70	R\$ 139,20
6099	ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	PPK	UNIDADE	12,00	R\$ 8,70	R\$ 104,40
6097	RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	SMARTFOX	UNIDADE	16,00	R\$ 13,40	R\$ 214,40
6096	RETENTOR OLEO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	6,00	R\$ 5,00	R\$ 30,00
6095	RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	CORTECO	UNIDADE	12,00	R\$ 21,81	R\$ 261,72
6094	RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	6,00	R\$ 8,00	R\$ 48,00

6093	RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	VEDOX	UNIDADE	6,00	R\$ 8,70	R\$ 52,20
6092	RELE PISCA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	4,00	R\$ 20,10	R\$ 80,40
6091	RELE PARTIDA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	ZOUIL	UNIDADE	4,00	R\$ 37,00	R\$ 148,00
6090	RELE BUZINA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	MAGNETRON	UNIDADE	4,00	R\$ 20,10	R\$ 80,40
6088	RABETA COMPLETA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	4,00	R\$ 122,80	R\$ 491,20
6087	PORCA PRESILHA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 2,00	R\$ 8,00
6086	PLATOR EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	COBREQ	UNIDADE	8,00	R\$ 40,30	R\$ 322,40
6085	PISCA TRASEIRO COMPLETO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	SILVER	UNIDADE	16,00	R\$ 20,10	R\$ 321,60
6084	PISCA DIANTEIRA COMPLETO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	PISCA MAIS	UNIDADE	16,00	R\$ 20,10	R\$ 321,60
6083	PINO GUIA CAVALETE P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	4,00	R\$ 14,40	R\$ 57,60
6082	PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	12,00	R\$ 20,10	R\$ 241,20
6081	PEDAL DE FREIO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	GP	UNIDADE	4,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
6080	PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	SILVER	UNIDADE	4,00	R\$ 30,20	R\$ 120,80
6079	PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	COBREQ	UNIDADE	16,00	R\$ 28,90	R\$ 462,40
6078	PARALAMA TRASEIRO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	SPORTIVE	UNIDADE	4,00	R\$ 87,50	R\$ 350,00
6077	PARALAMA DIANTEIRO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	MELC	UNIDADE	4,00	R\$ 101,00	R\$ 404,00
6076	PARAFUSO 5/8X4 P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	PROKIT	UNIDADE	8,00	R\$ 1,34	R\$ 10,72
6075	PARAFUSO DO ESTRIBO P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	8,00	R\$ 3,30	R\$ 26,40
6074	PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 160 START (UNIDADE)	TRILHA	UNIDADE	8,00	R\$ 3,35	R\$ 26,80
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 22.387,98						

LOTE Nº 11

LICITANTE VENCEDOR: N & L FERNANDES AUTO PECAS LTDA / CNPJ: 72.262.173/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3869	BATERIA P/CAMINHAO FORD-100 AMPERES X 12V. (UNIDADE)	MOURA	UNIDADE	2,00	R\$ 708,20	R\$ 1.416,40
5560	BATERIA MERCEDES/PIPA PAC – 150 AMPERES X 12V (UNIDADE)	MOURA	UNIDADE	4,00	R\$ 867,50	R\$ 3.470,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5559	BATERIA P/ CAMINHAO LIMPA – FOSSA – 150 AMPERES X 12V (UNIDADE)	MOURA	UNIDADE	2,00	R\$ 873,80	R\$ 1.747,60
5558	BATERIA P/ CAMINHONETA HILUX - 100 AMPERES X 12V (UNIDADE)	MOURA	UNIDADE	2,00	R\$ 701,60	R\$ 1.403,20
3868	BATERIA P/VEICULO 75AMPERESX12V (UNIDADE)	MOURA	UNIDADE	2,00	R\$ 666,40	R\$ 1.332,80
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 9.370,00						

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 220.241,04 (DUZENTOS E VINTE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, com início em 08/07/2021 e término em 08/07/2022, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.4 - Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, caso presente, poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da contratante, terá caráter convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

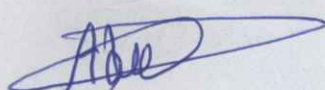
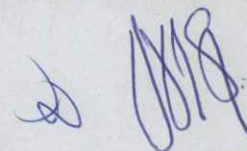
8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá, quando for o caso, assinar Contrato com a Administração, nos termos do Anexo V do edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação

(telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 70 da Lei n.º 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicadas sanções previstas no edital.

8.7.2 - Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento a Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

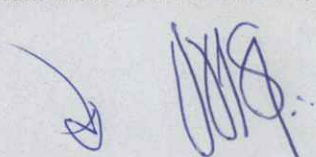
9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, facultando-se à este neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

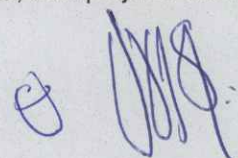
12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais



combinações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento Municipal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

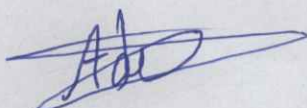
15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.



16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

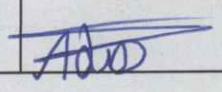
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

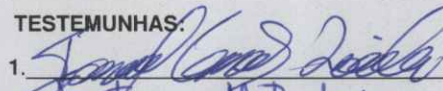
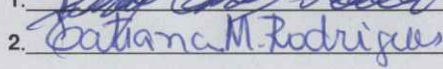
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Julho de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM	JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA	PRESIDENTE_DE_ORGÃO	066.727.633-50	
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
N & L FERNANDES AUTO PECAS LTDA	DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL	REPRESENTANTE OUTORGADO	025.076.233-14	
BICIMOTOS CARVALHO E FERREIRA LTDA	ADIEL DE CARVALHO NETO	SOCIO ADMINISTRADOR	183.749.278-60	

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 885626353-91
 2.  CPF: 646555393-72